



XI Conferência  
de Chefes de Estado  
e de Governo  
da CPLP

Brasília, 31 de outubro e 1 de novembro de 2016



**CPLP**

Comunidade dos Países  
de Língua Portuguesa



XI Conferência  
de Chefes de Estado  
e de Governo  
da CPLP



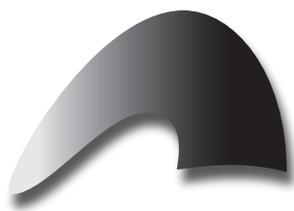




# Índice

Declaração de Brasília	7
Declaração sobre a CPLP e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável	17
Declaração sobre os 20 Anos de Constituição da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	19
Declaração sobre a Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026)	21
Declaração sobre a Situação Política na Guiné-Bissau	29
Declaração sobre Disputa das Fronteiras Marítimas	31
Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Associado da CPLP à Hungria	33
Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Associado da CPLP à República Checa	35
Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Associado da CPLP à República Eslovaca	37
Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Associado da CPLP à República Oriental do Uruguai	39
Resolução sobre a Declaração do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP)	41
Resolução sobre o Fórum Económico Global	45
Resolução sobre a Alteração do Regulamento do Prémio “José Aparecido de Oliveira”	47
Declaração de Apeço ao Presidente da República Democrática de Timor-Leste, Taur Matan Ruak	49
Declaração de Apeço ao Secretário Executivo da CPLP, Embaixador Murade Isaac Miguigy Murargy	51
Homenagem ao Presidente António Manuel Mascarenhas Gomes Monteiro	53
Homenagem ao Padre Leão da Costa	55
Recomendações do XXI Conselho de Ministros à XI Conferência dos Chefes de Estado e de Governo	57
Resolução sobre a Alteração do Regulamento dos Observadores Consultivos da CPLP	59
Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Consultivo da CPLP	63
Resolução sobre Mobilidade na CPLP	65
Resolução sobre a IV Conferência Global sobre Trabalho Infantil	67
Resolução sobre as Terminologias Científicas e Técnicas Comuns da Língua Portuguesa	69
Resolução sobre o Repositório Científico da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	71
Resolução sobre o Programa de Fomento à Produção e Teledifusão de Conteúdos Audiovisuais da CPLP – Programa CPLP Audiovisual	73
Resolução sobre a Representatividade Equitativa dos Estados-Membros no Secretariado Executivo da CPLP	75
Resolução sobre o Relatório de Auditoria às Demonstrações Financeiras do Secretariado Executivo da CPLP relativas ao ano de 2014	77
Resolução sobre o Relatório de Auditoria às Demonstrações Financeiras do Instituto Internacional da Língua Portuguesa relativas ao ano de 2014	79
Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do Secretariado Executivo da CPLP para o Exercício de 2017	81
Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do IILP para o Exercício de 2017	83





# XI

## CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### Declaração de Brasília

1. Os Chefes de Estado e de Governo da República de Angola, da República Federativa do Brasil, da República de Cabo Verde, da República da Guiné-Bissau, da República da Guiné Equatorial, da República de Moçambique, da República Portuguesa, da República Democrática de São Tomé e Príncipe e da República Democrática de Timor-Leste, ou seus representantes, reuniram-se na XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) em Brasília, nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2016.
2. Elegeram Sua Excelência o Senhor Michel Temer, Presidente da República Federativa do Brasil, como Presidente da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, para os próximos dois anos.
3. Celebraram os 20 anos de constituição da CPLP, que logrou consolidar-se como foro privilegiado de diálogo e de colaboração entre os países de Língua Portuguesa, bem como plataforma para a projeção do idioma que os une, tendo-se tornado uma organização internacional reconhecida pela comunidade internacional.
4. Reafirmaram a plena validade do compromisso histórico consagrado na Declaração Constitutiva da CPLP, com a progressiva afirmação internacional do conjunto dos Estados-Membros, que constituem um espaço geograficamente descontínuo, mas identificado pelo idioma comum e pelos primados da paz, da democracia, do Estado de direito, dos direitos humanos e da justiça social.
5. Aprovaram as orientações constantes no Relatório sobre a Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026) e renovaram a sua determinação em prosseguir aprofundando a concertação político-diplomática, a cooperação em todas as áreas e a promoção e difusão da Língua Portuguesa no mundo, de modo a fortalecer a organização e a sua presença junto aos cidadãos dos Estados-Membros e junto à comunidade internacional.
6. Congratularam-se com a escolha do Senhor Eng.º António Guterres para o cargo de Secretário Geral das Nações Unidas, o primeiro cidadão de um Estado-Membro da CPLP a ocupar tão elevada posição. Saudaram ainda as Nações Unidas pela forma transparente e consensual como foi conduzido o processo de designação.
7. Congratularam-se também com a exitosa realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos no Rio de Janeiro, em agosto e setembro de 2016, tendo sido a primeira vez que as Olimpíadas e as Paraolimpíadas foram celebradas em um país de Língua Portuguesa.
8. Tomaram nota, com satisfação, das medidas e atividades levadas a cabo e dos encontros celebrados desde a X Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizada em Díli, a 23 de julho de 2014 (listados em anexo a esta Declaração), para a concretização dos objetivos da Comunidade.
9. Saudaram a escolha de “A CPLP e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” como tema da XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo e comprometeram-se em promover o diálogo político, a troca de experiências e a cooperação com vista a apoiar, no âmbito da CPLP, a implementação da Agenda 2030 e de seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e das 169 metas associadas.
10. Congratularam-se com a proclamação de 2016 como o “Ano da CPLP contra o Trabalho Infantil” e assumiram o compromisso de prosseguir cooperando com vista à prevenção e eliminação da exploração do trabalho infantil no âmbito da Comunidade.
11. Reafirmaram o interesse dos Estados-Membros em estimular o crescimento dos fluxos comerciais e de investimento entre os integrantes da CPLP,

por meio do fortalecimento da coordenação entre os Estados. Destacaram, nesse sentido, a realização do Fórum Económico Global, numa iniciativa inovadora, que aliando o esforço governamental às iniciativas empresariais da Comunidade, busca atrair investimentos para o desenvolvimento socioeconómico no espaço da Comunidade, em consentâneo com o objetivo 17 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

12. Aprovaram a concessão da categoria de Observador Associado da CPLP à Hungria, à República Checa, à República Eslovaca e à República Oriental do Uruguai, cuja adesão à Organização muito a prestigia pela visibilidade política internacional que lhe acresce.
13. Ressaltaram o relevante papel que os Observadores Associados podem desempenhar nas atividades da CPLP e instaram o Secretariado Executivo, em coordenação com os Estados-Membros, a propor estratégias para intensificar o envolvimento dos Observadores Associados com a Organização.
14. Saudaram a realização da VI sessão da Assembleia Parlamentar da CPLP, em Brasília, entre 5 e 7 de abril de 2016, e assinalaram a importância dos trabalhos da Assembleia Parlamentar para a Comunidade e os seus cidadãos.
15. Tomaram boa nota do pedido dos Procuradores Gerais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, de que seus Encontros, de caráter anual, possam ser integrados na estrutura institucional da CPLP.
16. Reafirmaram a importância do envolvimento da sociedade civil nas atividades da CPLP e recomendaram a continuidade do processo de crescente institucionalização da sua participação na Comunidade, por meio da articulação com os Observadores Consultivos e com outros mecanismos de organização da sociedade civil, como o Fórum da Sociedade Civil, com vista à construção de um mecanismo integrado de diálogo e colaboração entre a sociedade civil e a CPLP.

### **Concertação Político-Diplomática**

17. Destacaram a realização de eleições regulares nos Estados-Membros e a legitimidade democrática que daí decorre, elementos essenciais de afirmação dos direitos do homem e do cidadão, e da preservação de instituições democráticas e representativas, bem como do reforço do Estado de direito democrático.
18. Saudaram o papel da CPLP e dos seus Estados-Membros na observação de eleições em São Tomé e Príncipe (outubro de 2014) e em Moçambique

(outubro de 2014), bem como no acompanhamento da eleição na Guiné Equatorial (abril de 2016).

19. Regozijaram-se pelo importante papel desempenhado pelo fórum P5 – integrado pelas Nações Unidas, União Africana, CEDEAO, União Europeia e CPLP – e pela Comissão de Consolidação da Paz das Nações Unidas, na configuração específica para a Guiné-Bissau, no acompanhamento da situação política guineense e na promoção de um diálogo construtivo entre os atores políticos guineenses, bem como na facilitação do diálogo com os parceiros internacionais, essencial para a implementação de um roteiro para a paz, a estabilidade e o desenvolvimento económico e social que o povo guineense tanto almeja;

Mandataram o Secretário Executivo da CPLP a continuar a acompanhar a situação política na Guiné-Bissau e a manter um quadro de concertação e interação com os atores políticos guineenses e os parceiros internacionais e regionais.

20. Congratularam-se com o anúncio da conclusão dos procedimentos internos de ratificação dos Estatutos da CPLP e com a entrega simbólica da respetiva carta ao Secretário Executivo da CPLP, que consolida a integração da Guiné Equatorial na CPLP e abre caminho à adoção do acervo comunitário;

Registaram com agrado a solicitação da Guiné Equatorial de apoio técnico à harmonização legislativa interna, decorrente da moratória à pena de morte em vigor, no sentido de a converter em abolição, em conformidade com os princípios fundamentais e valores universais comungados por todos os Estados-Membros;

Reconheceram os esforços empreendidos pela Guiné Equatorial na adoção plena da Língua Portuguesa, designadamente através dos órgãos de comunicação social, com destaque para a Televisão Nacional e Rádio Asonga, bem como a integração da Língua Portuguesa no currículo dos Centros Educativos;

Reiteraram o empenho em apoiar os esforços da Guiné Equatorial na sua plena integração na CPLP, em aspetos que possam vir a ser identificados junto dos órgãos da CPLP;

Felicitarão a iniciativa da Guiné Equatorial em instituir o Prémio UNESCO/Guiné Equatorial em Ciências da Vida, que em 2015 foi atribuído a um cidadão de um Estado-Membro da CPLP.

21. Tomaram nota dos esforços realizados por Timor-Leste para delimitar definitivamente, em harmonia com o Direito Internacional, as fronteiras marítimas com ambos os vizinhos, a Austrália e a Indonésia, e expressaram solidariedade à causa timorense

em assegurar o exercício dos direitos soberanos e de jurisdição sobre o seu território marítimo, nos termos da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e garantir assim um futuro melhor para o povo de Timor-Leste;

Saudaram o início das discussões preparatórias entre Timor-Leste e a Indonésia com vista a delimitar as fronteiras marítimas entre os dois países, num espírito de amizade e no âmbito do direito internacional, e reconheceram a iniciativa de Timor-Leste em iniciar um processo de conciliação obrigatória com a Austrália, um mecanismo de resolução de disputas no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, que está a ser posto em prática pela primeira vez, com o objetivo de alcançar uma solução justa e aceitável para ambas as partes.

22. Registraram, com satisfação, a adoção, em 6 de julho de 2015, pela 69.<sup>a</sup> Assembleia Geral das Nações Unidas, da Resolução 69/311 "Cooperação entre as Nações Unidas e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa", e reiteraram a importância de estreitar a colaboração entre a CPLP e as Nações Unidas, suas agências, entidades e programas, bem como outros organismos internacionais, regionais e subregionais.

23. Reafirmaram a necessidade de avançar na reforma das Nações Unidas, em particular de seu Conselho de Segurança, com vistas a reforçar sua representatividade, legitimidade e eficácia, por meio da incorporação de novos membros permanentes e não permanentes e do aprimoramento dos métodos de trabalho do órgão;

Reiteraram seu apoio à aspiração do Brasil de ocupar assento permanente em um Conselho de Segurança ampliado, recordando os termos do Comunicado Final da II Reunião do Conselho de Ministros (Salvador, 1997), da Declaração de São Tomé e Príncipe (2004), da Declaração de Bissau (2006), da Declaração de Lisboa (2008), da Declaração de Luanda (2010), da Declaração de Maputo (2012) e da Declaração de Díli (2014). Reiteraram, igualmente, nesse âmbito, o apoio à pretensão da África de estar representada na categoria de membro permanente do Conselho de Segurança.

24. Assinalaram que a mobilidade e a circulação no espaço da CPLP constituem um instrumento essencial para o aprofundamento da Comunidade e a progressiva construção de uma cidadania da CPLP, e reconheceram a necessidade de que sejam retomadas as discussões sobre o tema, levando em conta as diferentes realidades de cada Estado-Membro. Ao mesmo tempo, reconheceram que a aplicação dos Acordos de Brasília, de forma gradual e diferenciada pelos Estados-Membros, deverá con-

tribuir para uma maior circulação dos cidadãos no espaço CPLP. Neste sentido, saudaram a decisão das Autoridades de São Tomé e Príncipe em isentar de vistos todos os cidadãos dos Estados-Membros para estadas de um período de até 15 dias.

25. Reafirmaram o compromisso de reforçar o direito humano à alimentação adequada nas políticas nacionais e comunitária, reconhecendo o seu papel na erradicação da fome e da pobreza nos países da Comunidade, bem como a prioridade dada ao tema da segurança alimentar e nutricional na agenda da CPLP. Destacaram, nesse sentido, a necessidade de implementar as ações previstas no plano de atividades da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (ESAN-CPLP) e de consolidar o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP).

26. Reiteraram a importância do tema dos oceanos para os Estados-Membros da CPLP e, nesse sentido, reafirmaram o compromisso com a negociação de novo acordo internacional juridicamente vinculante, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), sobre a conservação e uso sustentável da biodiversidade marinha além das jurisdições nacionais. Reafirmaram, ainda, o compromisso de, até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, fomentando, para tanto, a cooperação entre os países membros da CPLP. Asseveraram a vontade política comum de assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e de seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na CNUDM, que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos.

27. Instaram os Estados que ainda não o fizeram a assinar e ratificar o Acordo sobre Medidas do Estado do Porto para Prevenir, Impedir e Eliminar a Pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada, negociado no âmbito da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO).

28. Sublinharam a vontade política comum de promover a imagem da CPLP através do endosso de candidaturas dos seus Estados-Membros a cargos e funções em organizações internacionais, manifestando o endosso da CPLP às seguintes candidaturas, no âmbito do sistema das Nações Unidas:

a) Candidatura do Embaixador Gilberto Vergne Saboia, do Brasil, à reeleição como membro da Comissão de Direito Internacional, para o mandato 2017-2021, nas eleições que ocorrerão durante a 71.<sup>a</sup> Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, em novembro de 2016;

b) Candidatura do Professor Antônio Augusto Cançado Trindade, do Brasil, à reeleição como Juiz da Corte Internacional de Justiça, para o mandato

- 2018-2027, nas eleições que ocorrerão durante a 72.ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, em novembro de 2017;
- c) Candidatura do Brasil à reeleição como membro do Comitê Consultivo sobre Questões Administrativas e Orçamentárias das Nações Unidas, para o mandato 2018-2020, nas eleições que ocorrerão durante a 72.ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, em novembro de 2017;
- d) Candidatura do Juiz José Luís de Jesus, de Cabo Verde, à reeleição no cargo de Juiz do Tribunal Internacional do Direito do Mar, para o mandato 2017-2020;
- e) Candidaturas do Professor Doutor Aldino Santos de Campos, de Portugal, e do Almirante Ribas Marques, do Brasil, à Comissão de Limites da Plataforma Continental, para o mandato 2017-2022;
- f) Candidatura da Professora Doutora Patrícia Galvão Teles, de Portugal, à Comissão do Direito Internacional, para o mandato 2017 a 2021.
29. Assinalaram a importância do diálogo e da colaboração mantidos pelos Grupos CPLP nas diversas capitais e cidades-sede de organismos internacionais, e recomendaram que as suas atividades sejam estimuladas e aprofundadas, tendo em conta o seu potencial.

### **Cooperação**

30. Reiteraram a relevância da cooperação para o desenvolvimento sustentável dos Estados-Membros e para a consolidação e a projeção internacional da Comunidade.
31. Destacaram, nesse sentido, o potencial que a cooperação da CPLP oferece, numa lógica de cooperação horizontal e triangular, para a partilha de conhecimento e de experiências entre a cooperação tradicional e a cooperação Sul-Sul e com outros contextos e atores internacionais.
32. Reafirmaram a necessidade de fortalecer a ação dos Pontos Focais de Cooperação, de acordo com suas atribuições, promovendo designadamente a sua capacitação e a sua crescente articulação com os pontos focais setoriais, de modo a consolidar uma perspetiva integrada da cooperação na CPLP, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, no quadro da Agenda 2030;

Reiteraram a relevância e a necessidade de um amplo compromisso e parceria para a promoção e concretização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável nos Estados-Membros, num espírito de solidariedade reforçado e focado nas necessidades daqueles em maior situação de pobreza e vulnerabilidade.

33. Ressaltaram a necessidade de desenvolver estratégias e mecanismos para o financiamento das atividades de cooperação da CPLP.
34. Registraram a importância de fortalecer a execução técnica e operacional do Plano Indicativo de Cooperação (PIC) e dos planos estratégicos setoriais, estimulando e promovendo a capacitação dos agentes responsáveis por sua implementação.
35. Reafirmaram o seu compromisso com a defesa e promoção dos direitos humanos, enquanto pilares da dignidade humana e do bem-estar das populações dos Estados-Membros da CPLP, objetivos centrais de todos os esforços de cooperação intracomunitária. Nesse sentido, destacaram a importância de aprofundar a discussão sobre a promoção e a proteção dos direitos humanos no âmbito da CPLP, inclusive, mas não exclusivamente, por meio do intercâmbio de boas práticas em direitos humanos e pelo estímulo à educação em matéria de direitos humanos.
36. Evidenciaram a assinatura, no âmbito da XX Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Díli, em julho de 2015, da Convenção Multilateral de Segurança Social da CPLP, instando a que todos os Estados-Membros a ratifiquem.
37. Enaltecem os avanços registados no domínio da energia, com a realização, em junho de 2015, em Cascais, da I Reunião de Ministros da Energia da CPLP e da I Conferência “Energia para o Desenvolvimento da CPLP”, e em outubro de 2016, em Malabo, da I Reunião Técnica da Energia, que evidenciaram o potencial da CPLP enquanto ator global na diplomacia da energia, lançando as bases para uma cooperação que poderá assegurar a segurança e a sustentabilidade energética e garantir o acesso universal à energia, nas suas diversas tipologias, no espaço comunitário.

### **Ação Cultural, Promoção e Difusão da Língua Portuguesa**

38. Destacaram a importância de desenvolver projetos conjuntos com o objetivo de difundir e fortalecer a Língua Portuguesa, incentivando a realização de iniciativas comuns e o contato entre as redes de institutos, de centros culturais e de leitorados dos Estados-Membros, no entendimento de que a realização de ações conjuntas contribui para marcar o caráter internacional da Língua Portuguesa e a pluralidade cultural que lhe é intrínseca.
39. Reafirmaram a importância da circulação e da difusão de bens culturais entre os Estados-Membros na disseminação dos produtos culturais contemporâneos em Língua Portuguesa, reconhecendo que esta permitirá o fortalecimento das potencialidades económicas desse setor e representa um impor-

tante passo na difusão da diversidade cultural em Língua Portuguesa em todo o mundo.

40. Congratularam-se pelos resultados alcançados até agora pelo Programa CPLP Audiovisual, que tem logrado estimular a produção e a veiculação da produção audiovisual dos Estados-Membros, através da rede das emissoras de televisão públicas nestes países.

41. Saudaram Timor-Leste por organizar a III Conferência Internacional sobre o Futuro da Língua Portuguesa no Sistema Mundial, em Díli, de 15 a 17 de junho de 2016, que marcou o carácter contínuo e regular da reflexão alimentada pelas Conferências, bem como ressaltou o escopo global da Língua Portuguesa, discutida em conferências na América, na Europa e, agora, na Ásia. Registaram, ainda, de forma positiva, o contributo do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) para a realização de Colóquios Preparatórios para a III Conferência Internacional sobre o Futuro da Língua Portuguesa no Sistema Mundial (Díli e Praia);

Recomendaram que se calendarizem, para o primeiro trimestre de 2017, as reuniões necessárias dos segmentos técnico-científico e político-diplomático para a configuração final do Plano de Ação de Díli.

42. Enfatizaram o papel central do IILP na coordenação em temas relativos ao idioma, em conformidade com diretrizes estabelecidas pela CPLP. Concoram, por isso, na necessidade do fortalecimento do IILP, com meios humanos e financeiros de modo a cumprir cabalmente o seu mandato.

43. Congratularam-se com o desenvolvimento dos principais projetos do IILP (Plataforma Vocabulário Ortográfico Comum e Portal do Professor de Português Língua Estrangeira/Língua Não Materna) e com a criação de novos projetos (Terminologias Científicas e Técnicas Comuns da Língua Portuguesa e Plano de Leitura CPLP).

44. Saudaram a assinatura do Memorando de Cooperação entre a República da Namíbia, país Observador Associado da CPLP, e o IILP com o objetivo de promover o idioma, com ênfase na formação de professores de Língua Portuguesa para os diferentes níveis do sistema educativo.

45. Regozijaram-se com o facto de a comemoração do Dia da Língua Portuguesa e da Cultura na CPLP se vir afirmando nos Estados-Membros e noutros países, bem como em diferentes comunidades da diáspora, como manifestação de que *“a Língua Portuguesa é um meio privilegiado de difusão da criação cultural entre os povos que falam português e de projecção internacional dos seus valores culturais, numa perspetiva aberta e universalista”*.

46. Congratularam-se com a atribuição do “Prémio José Aparecido de Oliveira” em *ex aequo* ao Dr. Jorge Fernando Branco de Sampaio, antigo Presidente da República Portuguesa, ao Professor Doutor Carlos Lopes, ex-Secretário Executivo da Comissão Económica das Nações Unidas para África, e ao Embaixador Lauro Barbosa da Silva Moreira, Diplomata de carreira do Brasil e primeiro Representante Permanente junto da CPLP, pelo elevado mérito, e pelo extenso contributo para a difusão dos valores da CPLP e a visibilidade da Comunidade, demonstrados por estas ilustres individualidades.

47. Elegeram a Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo Trovoada Pires de Carvalho Silveira, indicada pela República Democrática de São Tomé e Príncipe, para o cargo de Secretária Executiva da CPLP, para um mandato de dois anos, de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

48. Concordaram que o(a) Secretário(a) Executivo(a) que sucederá à Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo Trovoada Pires de Carvalho Silveira será indicado(a) pela República Portuguesa e exercerá o seu mandato por dois anos, de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

49. Decidiram que os mandatos dos Secretários Executivos passam a ter início no dia 1 de janeiro do primeiro ano de mandato, e término no dia 31 de dezembro do ano subsequente.

50. Congratularam-se com a renovação do mandato da Diretora Geral do Secretariado Executivo da CPLP, Dr.<sup>a</sup> Georgina Benrós de Mello.

51. Saudaram, com satisfação, a recondução da Diretora Executiva do IILP, Professora Doutora Marisa Guião de Mendonça, para o segundo mandato.

52. Tomaram nota da adoção, pelo Conselho de Ministros, das seguintes resoluções sobre:

- i) A IV Conferência Global sobre Trabalho Infantil;
- ii) A Declaração do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP);
- iii) O Fórum Económico Global;
- iv) A Mobilidade na CPLP;
- v) O Repositório Científico da CPLP;
- vi) A Representatividade Equitativa dos Estados-Membros no Secretariado Executivo da CPLP;
- vii) A Alteração do Regulamento dos Observadores Consultivos da CPLP (supressão do *numerus clausus*);
- viii) A Alteração do Regulamento do Prémio “José Aparecido de Oliveira”;
- ix) O Programa de Fomento à Produção e Teledifusão de Conteúdos Audiovisuais da CPLP – Programa CPLP Audiovisual;
- x) A Concessão da Categoria de Observador Consultivo da CPLP;
- xi) As Terminologias Científicas e Técnicas Comuns

da Língua Portuguesa;

- xii) O Relatório de Auditoria às Demonstrações Financeiras do Secretariado Executivo da CPLP relativas ao ano de 2014;
- xiii) O Relatório de Auditoria às Demonstrações Financeiras do IILP relativas ao ano de 2014;
- xiv) O Orçamento de Funcionamento do Secretariado Executivo da CPLP para o Exercício de 2017;
- xv) O Orçamento de Funcionamento do IILP para o Exercício de 2017.

53. Aprovaram as seguintes declarações:

- i) Declaração sobre “A Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026)”;
- ii) Declaração sobre os 20 Anos de Constituição da CPLP;
- iii) Declaração sobre a CPLP e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;
- iv) Declaração sobre a Situação Política na Guiné-Bissau;
- v) Declaração sobre Disputas das Fronteiras Marítimas.

54. Aprovaram a Declaração de Apeço ao Presidente da República Democrática de Timor-Leste, Taur Matan Ruak.

55. Aprovaram a Declaração de Apeço ao Secretário Executivo da CPLP, Embaixador Murade Isaac Miguigy Murargy, pela qual expressam um voto de louvor pela dedicação, elevada competência e determinação com que serviu a CPLP, durante os seus mandatos.

56. Prestaram homenagem ao antigo Presidente da República de Cabo Verde, António Mascarenhas Monteiro.

57. Prestaram homenagem ao Padre Leão da Costa, da República Democrática de Timor-Leste.

58. Saudaram, com satisfação, a disponibilidade da República de Cabo Verde para acolher a XII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em 2018;

59. Felicitaram as autoridades brasileiras pela excelente organização e expressaram o seu agradecimento

pelo acolhimento e pela hospitalidade dispensada a todos os participantes na XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Feita e assinada em Brasília, a 1 de novembro de 2016.

*Pela República de Angola*  
Manuel Domingos Vicente,  
Vice-Presidente da República de Angola

*Pela República Federativa do Brasil*  
Michel Temer, Presidente da República Federativa do Brasil

*Pela República de Cabo Verde*  
Jorge Carlos Fonseca, Presidente da República de Cabo Verde

*Pela República da Guiné-Bissau*  
Baciro Djá, Primeiro-Ministro da República da Guiné-Bissau

*Pela República da Guiné Equatorial*  
Obiang Nguema Mbasogo, Presidente da República da Guiné Equatorial

*Pela República de Moçambique*  
Oldemiro Júlio Marques Balói, Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação da República de Moçambique

*Pela República Portuguesa*  
Marcelo Rebelo de Sousa, Presidente da República Portuguesa

António Costa, Primeiro-Ministro da República Portuguesa

*Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe*  
Evaristo do Espírito Santo Carvalho, Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe

*Pela República Democrática de Timor-Leste*  
Taur Matan Ruak, Presidente da República Democrática de Timor-Leste

## Anexo

### Reuniões da CPLP realizadas entre 23 de julho de 2014 e 31 de outubro de 2016

#### **Órgãos da CPLP**

##### ➤ **Conselho de Ministros**

- XIII Reunião Extraordinária, Bissau, Guiné-Bissau, 29 de outubro de 2014
- XX Reunião Ordinária, Díli, Timor-Leste, 24 de julho de 2015
- XIV Reunião Extraordinária, Sede da CPLP, Lisboa, 17 de março de 2016
- XXI Reunião Ordinária, Brasília, Brasil, 31 de outubro de 2016
- Informal: realizaram-se igualmente neste biénio três reuniões informais, à margem da Assembleia Geral das Nações Unidas, Nova Iorque (setembro)

##### ➤ **Comité de Concertação Permanente**

- Ordinário: da 176.<sup>a</sup> Sessão, 7 de outubro de 2014, Sede da CPLP, Lisboa, à 196.<sup>a</sup> Sessão, 30 de outubro de 2016, em Brasília;
- Extraordinário: da 95.<sup>a</sup> Sessão, 3 de outubro de 2014, Sede da CPLP, Lisboa, à 106.<sup>a</sup> Sessão, 18 de outubro de 2016, Sede da CPLP, Lisboa;

##### ➤ **Assembleia Parlamentar**

- Reunião dos Presidentes dos Grupos Nacionais e Preparatória da VI Reunião da Assembleia Parlamentar da CPLP, Luanda, Angola, 27 e 28 de abril de 2015
- VI Reunião da Assembleia Parlamentar da CPLP, Brasília, Brasil, 7 de abril de 2016, precedida de:
  - Reuniões das Comissões Especializadas;
  - Reuniões dos Grupos Nacionais;
  - Reunião da Rede de Mulheres Parlamentares;
  - Conferência dos Presidentes dos Parlamentos e;
  - Encontro dos Secretários Gerais dos Parlamentos.

##### ➤ **Ministeriais Setoriais (e outras reuniões setoriais)**

###### ▪ **Administração Interna**

- IV Reunião dos Ministros do Interior e da Administração Interna, Díli, Timor-Leste, 26 de outubro de 2015

###### ▪ **Agricultura e Segurança Alimentar**

- ♦ I Reunião Extraordinária do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP - CONSAN, Díli, Timor-Leste, 21 a 26 de novembro de 2015

###### ▪ **Assuntos do Mar**

- II Reunião Extraordinária de Ministros dos Assuntos do Mar, Lisboa, Portugal, 6 de junho

de 2015

- III Reunião de Ministros dos Assuntos do Mar, Díli, Timor-Leste, 18 de maio de 2016

###### ▪ **Ciência e Tecnologia**

- VII Reunião de Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Díli, Timor-Leste, 25 de maio de 2016
- ♦ I Capital da Ciência e Tecnologia da CPLP, Díli, Timor-Leste, 23 de maio de 2016

###### ▪ **Comércio**

- II Reunião de Ministros do Comércio, Díli, Timor-Leste, 24 de fevereiro de 2016
- ♦ Ciclo de Conferências do Comércio da CPLP, Díli, Timor-Leste, 23 de fevereiro de 2016
- ♦ Fórum Económico Global da CPLP, Díli, Timor-Leste, 25 a 27 de fevereiro de 2016
- ♦ Reunião das Autoridades e Agências de Promoção do Comércio e do Investimento da CPLP, Sede da CPLP, Lisboa, 23 de maio de 2016

###### ▪ **Comunicações**

- IX Reunião de Ministros das Comunicações, Maputo, Moçambique, 19 de agosto de 2016

###### ▪ **Cultura**

- ♦ I Reunião da Coordenação Executiva do Programa CPLP Audiovisual, Sede da CPLP, Lisboa, 21 de novembro de 2014
- ♦ II Reunião da Coordenação Executiva do Programa CPLP Audiovisual, Sede da CPLP, Lisboa, 09 de novembro de 2015
- ♦ III Reunião da Coordenação Executiva do Programa CPLP Audiovisual, Sede da CPLP, Lisboa, 21 de setembro de 2016

###### ▪ **Defesa**

- ♦ IV Conferência de Marinhas da CPLP, Maputo, Moçambique, 16 a 18 de fevereiro de 2015
- ♦ II Fórum de Saúde Militar da CPLP, Lisboa, Portugal, 2 de março de 2015
- ♦ 29.<sup>a</sup> Reunião do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa SPAD, Lisboa, Portugal, 3 e 4 de março de 2015
- ♦ 17.<sup>a</sup> Reunião de Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas da CPLP, Luanda, Angola, 6 a 8 de maio de 2015
- ♦ VII Reunião dos Diretores de Política de Defesa Nacional, São Tomé, São Tomé e Príncipe, 25 de maio de 2015
- XVI Reunião de Ministros da Defesa da CPLP, São Tomé, São Tomé e Príncipe, 26 de maio de 2015
- ♦ Reunião Extraordinária dos Diretores de Política de Defesa Nacional, Lisboa, 17 de setembro de 2015

- ♦ III Fórum de Saúde Militar da CPLP, Lisboa, Portugal, 7 de março de 2016
  - ♦ 30.ª Reunião do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD), Lisboa, Portugal, 8 e 9 de março de 2016
  - ♦ 18.ª Reunião de Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas, Maputo, Moçambique, 27 a 29 de abril de 2016
  - ♦ VIII Reunião dos Diretores de Política de Defesa Nacional, Díli, Timor-Leste, 18 de maio de 2016
  - ♦ XVII Reunião de Ministros da Defesa, Díli, Timor-Leste, 19 de maio de 2016
  - ♦ Reunião Extraordinária de Diretores de Política de Defesa Nacional, Lisboa, Portugal, 19 e 20 de outubro de 2016
- **Desporto e Juventude**
    - VII Conferência de Ministros da Juventude e Desporto, Luanda, Angola, 25 de julho de 2014
    - ♦ IX Jogos Desportivos da CPLP, Luanda, Angola, 23 de julho a 2 de agosto de 2014
    - VIII Conferência de Ministros da Juventude e Desporto, Maputo, Moçambique, 17 de julho de 2015
    - ♦ VII Bial de Jovens Criadores da CPLP, Maputo, Moçambique, 17 a 21 de julho de 2015
    - IX Conferência de Ministros da Juventude e Desporto, Sal, Cabo Verde, 16 e 17 de julho de 2016
    - ♦ X Jogos Desportivos da CPLP, Sal, Cabo Verde, 17 a 24 de julho de 2016
- **Economia e Finanças**
    - XXIV Encontro de Lisboa entre os Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa, Lisboa, Portugal, 6 de outubro de 2014
    - XXIX Reunião do Conselho de Diretores Gerais das Alfândegas, Luanda, Angola, 23 de outubro de 2014
    - VIII Congresso dos Portos de Língua Portuguesa, Maputo, Moçambique, 26 e 27 de março de 2015
    - XXX Reunião do Conselho de Diretores Gerais das Alfândegas, Brasília, Brasil, 3 a 6 de novembro de 2015
    - Fórum das Autoridades de Inspeção Económica e Segurança Alimentar, Luanda, Angola, 16 e 17 de novembro de 2015
    - XXV Encontro de Lisboa entre os Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa, Lisboa, Portugal, 25 de junho de 2016
    - XXVI Encontro de Lisboa entre os Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa, Lisboa, Portugal, 3 de outubro de 2016
    - XXXI Reunião do Conselho de Diretores Gerais das Alfândegas, Cidade da Praia, Cabo Verde, 18 a 21 de outubro de 2016
- **Educação**
    - ♦ Colóquio do Ensino Técnico Profissionalizante da CPLP, Díli, Timor-Leste, 15 de abril de 2015
- I Reunião Extraordinária de Ministros da Educação, Díli, Timor-Leste, 17 de abril de 2015
  - IX Reunião de Ministros da Educação, Díli, Timor-Leste, 24 de maio de 2016
  - ♦ I Capital da Educação e Formação da CPLP, Díli, Timor-Leste, 23 de maio de 2016
- **Energia**
    - ♦ VII Conferência da Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa (RELOP), Cidade da Praia, 4 e 5 de setembro de 2014
    - Reunião de Ministros da Energia, Cascais, Portugal, 23 de junho de 2015
    - ♦ I Conferência Energia para o Desenvolvimento da CPLP, Estoril, Portugal, 23 de junho de 2015
    - ♦ VIII Conferência da Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa (RELOP), São Tomé, São Tomé e Príncipe, 3 de setembro de 2015
    - ♦ I Reunião Técnica da Energia, Malabo, Guiné Equatorial, 5 a 7 de outubro de 2016
- **Governança**
    - ♦ II Conferência sobre Governança Eletrónica, Luanda, Angola, 25 a 28 de novembro de 2014
    - ♦ III Conferência sobre Governança Eletrónica, Cidade da Praia, Cabo Verde, 14 e 15 de dezembro de 2015
- **Igualdade de Género**
    - ♦ Encontro de Ministros para a Igualdade de Género e o Empoderamento da Mulher, Díli, Timor-Leste, 10 de maio de 2016
- **Justiça**
    - XIV Conferência dos Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa, Díli, Timor-Leste, 22 e 23 de junho de 2015
    - ♦ 2.ª Reunião dos Pontos de Contacto da Rede Judiciária da CPLP, Lisboa, Portugal, 21 de abril de 2016
- **Saúde**
    - ♦ III Reunião Ordinária da Rede de Institutos de Saúde Pública da CPLP, Sede da CPLP, Lisboa, 29 de fevereiro de 2016
    - ♦ IV Reunião Ordinária da Rede de Escolas Técnicas de Saúde da CPLP, Sede da CPLP, Lisboa, 1 de março de 2016
    - ♦ Reunião do Grupo Técnico em Saúde da CPLP, Sede da CPLP, Lisboa, Portugal, 4 de março de 2016
- **Trabalho e Assuntos Sociais**
    - XIII Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais, Tíbar, Timor-Leste, 30 de abril de 2015
    - ♦ I Encontro Informal dos Ministros do Trabalho e Assuntos Sociais, Genebra, Suíça, 8 de junho de 2016

- **Turismo**
  - VIII Reunião de Ministros do Turismo, Díli, Timor-Leste, 17 de julho de 2015

➤ **Reuniões dos Pontos Focais de Cooperação**

- XXX Reunião, Sede da CPLP, Lisboa, 23 a 26 de fevereiro de 2015
- XXXI Reunião, Díli, Timor-Leste, 20 e 21 de julho de 2015
- XXXII Reunião, Sede da CPLP, Lisboa, 16 e 17 de fevereiro de 2016
- XXXIII Reunião, Brasília, Brasil 26 e 27 de outubro de 2016

➤ **Reuniões do Conselho Científico do Instituto Internacional de Língua Portuguesa – IILP**

- III Reunião Extraordinária, Sede da CPLP, Lisboa, 18 e 19 de fevereiro de 2015
- X Reunião, Sede do IILP, Cidade da Praia, 25 a 27 de maio de 2015
- XI Reunião, Sede do IILP, Cidade da Praia, 9 a 11 de maio de 2016

**Outras plataformas de cooperação e concertação da CPLP**

- Criação da Rede dos Provedores de Justiça e outras Instituições Nacionais de Direitos Humanos (INDH), Lisboa, Portugal, 22 de abril de 2015
- XIII Encontro de Procuradores Gerais, Cidade da Praia, Cabo Verde, 13 e 16 de julho de 2015
- Reunião dos Conselhos de Justiça, Lisboa, Portugal, 19 a 21 de abril de 2016
- XIV Encontro de Procuradores Gerais, Lisboa, Portugal, 13 e 14 de outubro de 2016

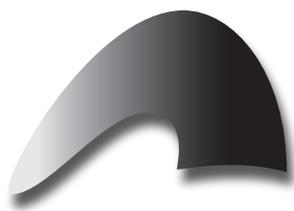
**A CPLP e outras Organizações Internacionais**

- Reunião Técnica das Comissões Nacionais da UNESCO dos Estados-Membros da CPLP, Sede da CPLP, Lisboa, 30 de outubro de 2015
- Encontro dos Três Espaços Linguísticos, Sede da CPLP, Lisboa, 19 de novembro de 2015

**Sociedade Civil**

- VII Congresso da Confederação Sindical dos Países de Língua Portuguesa - CSPLP, Lisboa, Portugal, 30 e 31 de outubro de 2014
- IX Reunião com os Observadores Consultivos da CPLP, Sede da CPLP, Lisboa, 11 de maio de 2015
- Semana da Juventude da CPLP, Bissau, Guiné-Bissau, 24 a 29 de junho de 2015
- II Fórum da Sociedade Civil da CPLP, em Díli, Timor-Leste, 13 a 17 de julho de 2015
- Fórum de Juventude da CPLP, Díli, Timor-Leste, 13 de novembro de 2015
- Conferência sobre Mobilidade Académica na CPLP, Sede da CPLP, Lisboa, 19 de março de 2016
- X Reunião com os Observadores Consultivos da CPLP, Sede da CPLP, Lisboa, 20 de julho de 2016
- Confederação Empresarial da CPLP:
  - Missões Empresariais da Confederação Empresarial da CPLP a Portugal, Guiné-Bissau, Cabo Verde, Guiné Equatorial, Moçambique e São Tomé e Príncipe, em 2015
  - Criação da União de Bancos, Seguradoras e Instituições Financeiras da CPLP, em 2015
  - Criação da União de Exportadores da CPLP, em 2015
  - Criação da Federação das Mulheres Empresárias e Empreendedoras da CPLP, em 2016
  - Criação da Federação das Associações dos Jovens Empresários da CPLP, em 2016





**XI**

## CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### Declaração sobre a CPLP e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na sua XI Conferência, em Brasília, nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2016;

*Saudando* a histórica adoção, em 25 de setembro de 2015, pelos Membros das Nações Unidas, da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que constitui plano de ação global e visão comum para alcançar o desenvolvimento sustentável até 2030 em suas três dimensões – social, económica e ambiental;

*Reconhecendo* que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável;

*Considerando* que um crescimento económico sustentável e inclusivo melhorará as condições de vida das populações dos países da Comunidade, sobretudo das mais vulneráveis, que mais sentem o peso de um modelo insustentável de desenvolvimento;

*Reiterando* que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são universais e indivisíveis, centrados nas pessoas, no planeta e na prosperidade, e que se devem implementar em sua totalidade, de maneira integrada e equilibrada, no reforço da paz universal e no contexto de maior liberdade;

*Recordando* que a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável requer o compromisso de governos, organizações internacionais, setor privado, sociedade civil e outros atores relevantes;

*Ressaltando* a necessidade de mobilização de meios de implementação adequados e compatíveis com o nível de ambição dos ODS, incluindo recursos financeiros públicos e privados, domésticos e internacionais, bem como o apoio para o desenvolvimento de capacidades e a transferência de tecnologias em termos favoráveis, concessionais e preferenciais;

*Reconhecendo* que a cooperação internacional é componente essencial dos meios de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a par com a mobilização de recursos internos e a criação de condições propícias à concretização dos ODS;

*Reconhecendo*, ainda, que o combate às desigualdades, o respeito universal dos direitos humanos, a erradicação de todas as formas de violência e discriminação, o empoderamento das mulheres e a promoção de sociedades pacíficas e estáveis e de instituições eficazes serão essenciais para o sucesso da Agenda 2030;

*Saudando* a assinatura do Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas por todos os Estados-Membros da CPLP, reconhecendo a sua importância para a implementação da Agenda 2030 na sua dimensão ambiental;

*Recordando* que a educação, a ciência, a tecnologia e a inovação constituem setores estruturantes dos processos de transformação social, pois apresentam soluções sustentáveis para problemas associados às condições de existência e à qualidade de vida das populações;

*Cientes* de que a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável estabelece a visão global e o quadro institucional para a concertação política e a congregação de esforços em torno de questões sistémicas essenciais à concretização do desenvolvimento sustentável;

*Recordando* que a Agenda 2030 reconhece o papel a ser desempenhado por organizações regionais e sub-regionais no acompanhamento e revisão da implementação dos ODS;

*Reconhecendo* que a CPLP tem a vocação para se tornar uma plataforma relevante para a implementação da Agenda 2030 em seus Estados-Membros, por meio do diálogo político, da troca de experiências e da cooperação, em consonância com seus objetivos e valores;

*Reiteram* o compromisso dos Estados-Membros da CPLP com a Agenda 2030 e com a implementação de seus 17 ODS e 169 metas associadas, de forma equilibrada e integrada, de acordo com as diferentes realidades, as capacidades, os níveis de desenvolvimento, respeitando as políticas e prioridades nacionais;

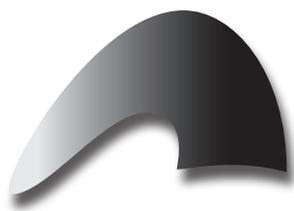
*Decidem* aprofundar a cooperação no âmbito da CPLP, com vista a apoiar a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, especialmente por meio de:

- a) Intercâmbio de boas práticas voltadas ao aperfeiçoamento de políticas públicas e a seu alinhamento com os ODS;
- b) Desenvolvimento de capacidades, especialmente capacidades estatísticas para a construção de in-

dicadores nacionais para implementação dos 17 ODS e de suas 169 metas associadas, promovendo o acesso a dados desagregados de qualidade, acessíveis, atualizados e confiáveis, de modo a permitir uma medição do progresso e garantir que ninguém será deixado para trás;

- c) Partilha de informação acerca dos seus planos de implementação nacional dos ODS;
- d) Facilitação de tecnologia em termos mutuamente acordados, especialmente por meio de elaboração de inventário preliminar de oferta e demanda de tecnologias básicas nos Estados-Membros para a implementação dos ODS, em colaboração com a Força Tarefa Interagências das Nações Unidas para Facilitação de Tecnologia.

Feita em Brasília, a 1 de novembro de 2016.



# XI CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

## Declaração sobre os 20 Anos de Constituição da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na sua XI Conferência, em Brasília, nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2016;

*Recordando* que, em 17 de julho de 1996, reunidos em Lisboa, os Chefes de Estado e de Governo de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, decidiram constituir a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

*Ressaltando* que, em outubro de 1999, a 54.ª Assembleia Geral das Nações Unidas concedeu à CPLP o estatuto de Observador;

*Lembrando* que no Ato Constitutivo da CPLP esteve presente uma delegação da Resistência Timorense e que a IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, celebrada em Brasília, em 31 de julho e 1 de agosto de 2002, decidiu acolher formalmente a adesão da República Democrática de Timor-Leste à CPLP;

*Recordando* que a X Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, celebrada em Díli, a 23 de julho de 2014, aprovou a admissão da República da Guiné Equatorial como membro da CPLP;

*Celebram* os 20 anos de constituição da CPLP, que logrou consolidar-se como foro privilegiado de diálogo, de concertação político-diplomática e de cooperação entre os seus Membros, bem como plataforma para a projeção do idioma que os une, tendo-se tornado

uma Organização reconhecida pela comunidade internacional;

*Congratulam-se* pelo facto de que, no ano em que a CPLP celebra seus 20 anos de constituição, pela primeira vez um cidadão de um país de língua portuguesa tenha sido escolhido como Secretário Geral das Nações Unidas;

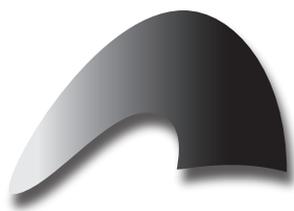
*Reafirmam* seu compromisso com os valores da Paz, da Democracia e do Estado de Direito, dos Direitos Humanos, do Desenvolvimento Sustentável e da Justiça Social;

*Reiteram* seu respeito pela integridade territorial e a não-ingerência nos assuntos internos de cada Estado, bem como com o direito de cada um estabelecer as formas do seu próprio desenvolvimento político, económico e social e adotar soberanamente as respetivas políticas e mecanismos nesses domínios, à luz de seus valores comuns;

*Renovam* sua determinação em prosseguir aprofundando a concertação político-diplomática, a cooperação em todas as áreas e a promoção e difusão da língua portuguesa, de modo a fortalecer a Organização e sua presença junto aos cidadãos e às diásporas de seus Estados-Membros espalhados pelo mundo, e junto à comunidade internacional, com base nas diretrizes e orientações estabelecidas na Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026).

Feita em Brasília, a 1 de novembro de 2016.





XI

## CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### Declaração sobre a Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026)

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na sua XI Conferência, em Brasília, nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2016;

*Recordando* os princípios e os objetivos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) plasmados na Declaração Constitutiva de julho de 1996, que estabelece entre os Estados-Membros o *compromisso de reforçar os laços de solidariedade e de cooperação que os unem, conjugando iniciativas para a promoção do desenvolvimento económico e social dos seus Povos e para a maior e mais ampla afirmação e divulgação da Língua Portuguesa;*

*Considerando* que ao longo dos vinte anos da existência da CPLP se assinalam múltiplos êxitos na concertação político-diplomática, nos diferentes domínios de cooperação e na promoção e difusão da Língua Portuguesa, traduzidos na elaboração de estratégias setoriais de longo alcance e em ações concretas;

*Reconhecendo* que as alterações ocorridas na conjuntura político-económica no âmbito mundial e as mudanças internas nos Estados-Membros colocam desafios que requerem da CPLP uma visão estratégica que permita a sua intervenção em novas dimensões, valorizando a participação e as potencialidades de cada Estado-Membro na promoção da paz, da estabilidade e da segurança internacional, e no processo de desenvolvimento económico e social;

*Relembrando* que a descontinuidade geográfica e a inserção dos nossos países em diferentes regiões do mundo, a existência de uma extensa área marítima, o considerável potencial económico e estratégico representado pelo mar, as perspetivas favoráveis no domínio energético e a diversidade cultural que caracterizam o espaço da CPLP constituem um importante património comum que deve ser continuamente valorizado e potenciado em benefício da Comunidade;

*Sublinhando* que a CPLP é uma plataforma de intercâmbio, inclusão e partilha entre os Povos, que visa promover um espaço de Mobilidade e Circulação, reforçando o sentimento de Cidadania;

*Tendo em conta* a necessidade do aprofundamento da análise e da reflexão desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho para a Definição da Nova Visão Estratégica da CPLP;

#### DECLARAM:

1. *Aprovar* as orientações constantes no Relatório Final “A Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026)”, que integram esta Declaração.
2. *Assegurar* o máximo empenho em executar cabalmente todas as diretrizes da Visão Estratégica para a atuação da Comunidade na próxima década, indicando-se, sem prejuízo das demais, as seguintes:
  - i) *Sublinhar* a conveniência de que as Conferências de Chefes de Estado e de Governo promovam espaços mais amplos de diálogo sobre temas relevantes para a Comunidade, assim como um debate mais aprofundado na temática proposta pela Presidência *pro tempore*;
  - ii) *Valorizar* o papel dos Observadores Associados bem como organismos internacionais com os quais a CPLP mantém relações institucionais, e nesse âmbito, potencializar a cooperação dos Observadores Associados com a Comunidade por meio de parcerias na implementação de iniciativas e projetos;
  - iii) *Acentuar* a importância do maior envolvimento da sociedade civil nas atividades da Comunidade, designadamente através do Fórum da Sociedade Civil;
  - iv) *Reiterar* o reforço da cooperação multilateral assente na justiça social e no interesse dos seus Povos no desenvolvimento sustentável, inclusivo e harmonioso, e na promoção de políticas direcionadas para a

- equidade e igualdade do género e empoderamento da mulher, através da identificação de objetivos e ações realistas valorizando as potencialidades e prioridades de cada Estado-Membro;
- v) *Destacar*, sem prejuízo da importância de todos os domínios de cooperação, a conveniência de reforço da atuação da Comunidade nos seguintes setores: Cooperação Económica e Empresarial; Segurança Alimentar e Nutricional; Energia; Turismo; Ambiente; Oceanos e Plataformas Continentais; Cultura; Educação; e Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
  - vi) *Instruir* ao alinhamento das prioridades estratégicas no domínio da cooperação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
  - vii) *Encorajar* ao cumprimento dos Planos de Ação de Brasília e de Lisboa, com vista à consolidação crescente da Língua Portuguesa como língua de comunicação global, língua de conhecimento e língua de negócios;
  - viii) *Valorizar* o potencial das diásporas da CPLP e das comunidades situadas noutros países e regiões do mundo, que preservam a influência da Língua Portuguesa e partilham laços históricos e culturais com os países da Organização;
  - ix) *Promover* o estabelecimento de mecanismos que facilitem a circulação de pessoas no seio da Comunidade, em consonância com os Acordos de Brasília;
- x) *Decidir* o estabelecimento de uma política de comunicação orientada para a aproximação da CPLP aos cidadãos, a promoção do conhecimento das atividades desenvolvidas e dos objetivos da Organização, a mediatização dos temas e das decisões dos Órgãos da Comunidade, e o aprofundamento do conhecimento mútuo como condição para o reforço da Cidadania, da coesão e da identidade da Comunidade;
3. *Mandar* o Conselho de Ministros para, com base nas presentes orientações, aprovar um documento de operacionalização da Nova Visão Estratégica da CPLP 2016-2026, na sua Reunião Ordinária em 2017;
  4. *Incumbir* o Secretariado Executivo da CPLP do seguimento do grau de implementação das ações contidas no documento de operacionalização, cujos resultados deverão ser periodicamente avaliados pelo Comité de Concertação Permanente e sujeito a exame pelo Conselho de Ministros no 25.º Aniversário da CPLP.

Feita em Brasília, a 1 de novembro de 2016.

**Anexo**  
**XIV Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros da CPLP**  
Lisboa, 17 de março de 2016  
**Relatório Final “A Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026)”**  
**- elaborado pelo Grupo de Trabalho para a Nova Visão Estratégica**

## **I. INTRODUÇÃO**

1. A Declaração Constitutiva de julho de 1996 estabelece o «*compromisso de reforçar os laços de solidariedade e de cooperação que unem os Estados-Membros da Organização, conjugando iniciativas para a promoção do desenvolvimento económico e social dos seus Povos e para a maior e mais ampla afirmação e divulgação da Língua Portuguesa*». A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) é uma Organização que visa reforçar os laços humanos, a solidariedade e a fraternidade entre todos os Povos que têm a Língua Portuguesa como um dos fundamentos da sua identidade específica.
2. As alterações ocorridas na conjuntura político-económica a nível mundial e as mudanças internas nos Estados-Membros colocam outros desafios que requerem da CPLP uma visão estratégica, virada para o futuro, que permita a sua intervenção em novas dimensões, valorizando a participação e as potencialidades de cada Estado-Membro no processo de desenvolvimento, *conditio sine qua non* de paz, estabilidade e segurança nacional, regional e mundial.
3. A CPLP tem como um dos seus maiores desafios o de se superar no contexto do mundo globalizado sem se descaracterizar, transformando os vínculos históricos, linguísticos e afetivos numa poderosa alavanca para o desenvolvimento no espaço da CPLP, observando que a descontinuidade geográfica, a existência de uma extensa área marítima, o considerável potencial económico e estratégico e a diversidade cultural que caracterizam o espaço da Comunidade constituem um importante património que deve ser valorizado.
4. Assim, a X Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa aprovou, a 23 de julho de 2014, em Díli, a “*Resolução sobre a Criação do Grupo de Trabalho para a Definição de uma Nova Visão Estratégica da CPLP, para discutir e propor, ao Conselho de Ministros, diretrizes e políticas que servirão de base para a sua aprovação, na XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP*”.
5. No seguimento da Resolução, o Comité de Concertação Permanente aprovou, a 24 de outubro de 2014, os Termos de Referência que definem e orientam as áreas de atuação e os assuntos a analisar pelo Grupo de Trabalho, constituído por Representantes dos Estados-Membros.
6. O Grupo de Trabalho, denominado GTVisão, iniciou os seus trabalhos no dia 7 de novembro de 2014, e adotou o seguinte método de trabalho: i) a análise da Organização e do funcionamento da CPLP; ii) a identificação de áreas de atuação em que a Organização tem obtido maiores sucessos e aquelas em que há potencial a ser desenvolvido, tendo por base os seus três objetivos gerais: Concertação Político-Diplomática, Cooperação em todos os domínios e Promoção e Difusão da Língua Portuguesa; iii) identificação dos desafios futuros que se colocam à CPLP e a definição de linhas de orientação e iv) a definição de metas e objetivos tangíveis de acordo com as prioridades e o interesse coletivo dos Estados-Membros.
7. A XX Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, reunida em Díli, no dia 24 de julho de 2015, apreciou o Relatório Intercalar e aprovou a Resolução sobre a elaboração do Relatório Final “A Nova Visão Estratégica da CPLP”, instruindo o GTVisão a promover um debate alargado com a sociedade civil, incluindo o setor empresarial. Nesse sentido e a fim de enriquecer o debate, o Comité de Concertação Permanente aprovou aos 22 de outubro de 2015, na sua 186.ª Reunião Ordinária, as Diretrizes que identificam os mecanismos para a auscultação de entidades coletivas e personalidades eminentes no seio desta Comunidade, permitindo acolher as suas reflexões e visão para o próximo decénio.
8. Neste contexto, os Estados-Membros convidaram os Presidentes da República presentes no ato constitutivo da Organização, os ex-Secretários Executivos, bem como personalidades eminentes da Comunidade, entidades coletivas e da sociedade civil da CPLP a contribuírem para a Nova Visão. Estes subsídios foram recolhidos presencialmente, por gravação audiovisual e por escrito.
9. O GTVisão analisou, de igual modo, as sugestões constantes dos documentos «Cooperação na CPLP- Uma Visão Estratégica no Pós-2015», «Identidade da CPLP no Domínio da Defesa» e «Contribuições do Conselho Científico do Instituto Internacional da Língua Portuguesa para a Nova Visão Estratégica da CPLP para 2015-2025».

10. A visão da CPLP para a próxima década deve permitir aos Estados-Membros o reforço da cooperação multilateral, assente no interesse dos seus Povos no desenvolvimento sustentável e harmonioso, em conformidade com os postulados da Declaração Constitutiva.

## **II. OS OBJETIVOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO**

### **▪ Concertação Político-Diplomática**

11. O GT Visão considerou como um dos sucessos da Comunidade a crescente concertação de posições dos Estados-Membros em matérias de agenda internacional e global, bem como a dinamização das relações entre a CPLP e outras Organizações Internacionais e Regionais. Essa atuação, intra e extra comunitária, confere visibilidade à Organização, promovida igualmente pelo apoio a candidaturas dos Estados-Membros a nível internacional, assim como pela participação em Missões de Observação Eleitoral nos Estados-Membros. Realçou-se o compromisso inequívoco da CPLP na defesa e promoção dos seus princípios orientadores, nomeadamente, do primado da Paz, da Democracia, do Estado de Direito, dos Direitos Humanos e da Justiça Social.
12. Foi destacada a necessidade de se aprofundar a cooperação e partilha de boas práticas em matéria de promoção e proteção dos Direitos Humanos e Boa Governação.
13. A estratégia para o futuro da CPLP deve continuar a ter em consideração o espírito de solidariedade, o reconhecimento da partilha da Língua Portuguesa, de um património cultural, dos afetos e da própria visão do mundo. De igual forma, à luz da Declaração Constitutiva e na senda da construção de uma Cidadania da CPLP, deve zelar pelo reforço do sentimento de pertença e de união no seio da Comunidade.
14. O GT Visão registou que os órgãos decisórios da Comunidade têm a prerrogativa de acompanhamento ativo de situações de crise nos Estados-Membros. Nesse sentido, apoia a necessidade de reflexão sobre a criação de procedimentos internos que permitam à Organização reagir com celeridade, zelando pela promoção de sinergias com Organizações Internacionais sempre que relevante.
15. A identificação de objetivos realistas e estratégicos para a Comunidade pelas Presidências *pro tempore* deve valorizar a prossecução de uma agenda comum, tendo em conta o contexto interno dos seus Estados-Membros, tal como o de cariz macroeconómico.

16. O alargamento da Organização deve ser estratégico, salvaguardando impreterivelmente a sua identidade e governabilidade.

17. O papel dos Observadores Associados merece ser repensado, com o objetivo de potenciar a sua cooperação com a Comunidade, através de parcerias na implementação de iniciativas e projetos no âmbito da CPLP, e examinar a possibilidade de eventuais aportes financeiros voluntários.

18. Os Observadores Associados deverão valorizar as Comunidades que nos seus territórios falam a língua portuguesa, apoiando a preservação e o desenvolvimento das suas especificidades linguísticas e culturais e, sempre que possível, integrando projetos dirigidos a estas Comunidades nos seus Planos de Ação para a Promoção e Difusão da Língua Portuguesa.

19. Merece igualmente reflexão a forma de potenciar o papel dos Observadores Consultivos e dos organismos internacionais com os quais a CPLP mantém relações institucionais, levando em conta as características próprias de cada grupo.

20. As Representações da CPLP nos Estados-Membros também foram tema de discussão e análise, tendo sido destacada a sua importância para a Organização. O GT Visão considerou que a instalação das Representações nos Estados-Membros deve continuar a ser pontual.

21. No que se refere aos Grupos CPLP, é importante que, em países com três ou mais representações diplomáticas dos Estados-Membros, se incentive a realização de encontros periódicos entre as mesmas, possibilitando a participação dos Observadores Associados.

22. O GT Visão considerou ser desejável valorizar o papel dos Embaixadores de Boa Vontade, pelo que se devem estudar formas de os tornar atores mais dinâmicos na Organização.

23. Destacou-se a importância de um maior envolvimento da sociedade civil nas atividades da Comunidade, designadamente através do Fórum da Sociedade Civil.

24. Reiterou-se a importância da Assembleia Parlamentar enquanto órgão da CPLP, cujas atividades de cooperação promovem a aproximação dos Estados-Membros.

### **▪ Cooperação**

25. A cooperação é um objetivo estratégico no qual se deve continuar a apostar de forma sustentada com vista a preservar a identidade da Organização

e a reforçar as relações políticas, socioeconômicas e culturais entre os Estados-Membros.

26. Para ultrapassar os desafios que se lhe colocam, a CPLP deve intensificar a cooperação multilateral com programas concretos para o desenvolvimento sustentável e sustentado dos Estados-Membros. Deve-se imprimir maior dinâmica na cooperação de viés económico e social, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das respetivas populações; criar mais emprego e promover a empregabilidade; e melhorar a posição dos Estados-Membros no contexto económico global.
27. A Cooperação, além de ter como razão primordial uma maior aproximação entre os Estados-Membros, deverá reforçar a visibilidade da CPLP e constituir uma mais-valia no contexto das organizações de integração regional a que cada Estado-Membro pertence.
28. As Reuniões Ministeriais Setoriais conferem dinamismo à Organização, demonstram o interesse dos Estados-Membros em estabelecer mecanismos de cooperação nas mais diversas áreas e trazem benefícios concretos e sustentáveis, através da implementação de programas e projetos. Assim, devem promover-se sinergias e potenciar mais-valias entre as dinâmicas de cooperação ao nível setorial, cabendo às Reuniões dos Pontos Focais de Cooperação um importante papel de articulação.
29. Relativamente às reuniões setoriais, o GT Visão concluiu ser necessária a elaboração de um calendário indicativo, por parte da Presidência *pro tempore*, das reuniões ministeriais a realizar durante aquele biénio. Salientou a importância de articular eficazmente as reuniões das diferentes áreas setoriais, em especial aquelas cujas temáticas se interrelacionam.
30. Assinalaram-se êxitos nos múltiplos domínios de cooperação estabelecidos ao longo da história da Organização, que se têm traduzido em ações concretas nos diferentes setores, na concertação de posições comuns e na elaboração de Estratégias Setoriais de longo alcance.
31. A implementação, em tempo útil, das decisões dos diferentes órgãos, bem como dos seus instrumentos, é crucial para os resultados práticos da cooperação. As questões de ordem estrutural devem ser aprimoradas, como o alinhamento das Reuniões Ministeriais ao Quadro Orientador e a devida articulação entre os Secretariados Técnicos Permanentes e o Secretariado Executivo da CPLP.
32. Sem prejuízo de outras áreas nas quais a Organização deve continuar a desenvolver uma ação importante, identificaram-se as seguintes áreas nas quais se considerou conveniente reforçar a atuação da Comunidade no quadro de uma visão estratégica para a próxima década:
  - Cooperação Económica e Empresarial;
  - Segurança Alimentar e Nutricional;
  - Energia;
  - Turismo;
  - Ambiente;
  - Oceanos e Plataformas Continentais,
  - Cultura;
  - Educação;
  - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.
33. A elaboração do novo Plano Indicativo de Cooperação (PIC), para o período de 2015-2020, deve estar alinhada com as prioridades e estratégias adotadas no âmbito das Nações Unidas, sobre a Agenda Pós-2015 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
34. A relação com os Observadores Associados tem-se limitado à área político-diplomática, não se registando nenhuma intervenção no âmbito da cooperação e do cofinanciamento de projetos e programas. Tendo em conta que o quadro jurídico da Organização prevê a possibilidade de participação mais abrangente destes, na qualidade de potenciais parceiros de projetos e programas, sugere-se que os Observadores Associados sejam convidados a participar nas reuniões técnicas da Organização e a contribuir para o Fundo Especial.
35. O aumento dos recursos financeiros disponíveis no domínio da Cooperação é um dos desafios identificados pelo GT Visão. Sublinhou-se a importância da diversificação das fontes de financiamento e da participação efetiva de outros parceiros na vida da Organização, tais como os Observadores Consultivos e o setor privado.
36. Dada a relevância reconhecida ao tema da Mobilidade/Circulação, vetor fundamental para a cooperação multilateral, considera-se que a CPLP deve consolidar-se como espaço privilegiado de diálogo, circulação e interação entre os seus cidadãos, aprofundando o interconhecimento e a partilha de valores entre os seus Povos, conforme tem sido reiterado nas Reuniões Ministeriais Setoriais. Para o efeito e na senda da construção da Cidadania da CPLP, a Reunião de Ministros do Interior e da Administração Interna da CPLP deve continuar a promover o estabelecimento de mecanismos que facilitem a circulação de pessoas, bens e serviços no seio da Comunidade, visando a plena aplicação dos Acordos de Brasília.
37. Reconhece-se o dinamismo da cooperação nas áreas de Defesa e Segurança, considerando importante a revitalização do Centro de Análise Estratégica da CPLP. De igual forma, é de realçar os ganhos obtidos pela cooperação no domínio da defesa,

designadamente na área da formação técnica e de capacitação de quadros, especialmente em ações de formação operacional, visando a difusão de conhecimento e a partilha de informação em rede, na busca da interoperabilidade.

#### ■ **Promoção e Difusão da Língua Portuguesa**

38. Concluiu-se que a difusão da Língua Portuguesa nos Estados-Membros e junto das diásporas, a sua promoção como língua estrangeira, o processo de elaboração do Vocabulário Ortográfico Comum (VOC) e o Portal do Professor de Português como Língua Estrangeira/Não Materna registaram importantes êxitos. Sublinhou-se o significativo contributo das línguas nacionais no espaço da CPLP para o enriquecimento da Língua Portuguesa.
39. Constatou-se igualmente a necessidade de ampliação e difusão da Língua Portuguesa no espaço da CPLP, com especial atenção a Timor-Leste e à Guiné Equatorial.
40. O GT Visão destacou ainda a importância do reforço da aproximação às comunidades das diásporas dos Estados-Membros, potenciando o seu dinamismo enquanto espaços de promoção da Língua Portuguesa e fortalecendo o sentimento de pertença à Comunidade.
41. No que concerne à promoção e difusão da Língua Portuguesa, o GT Visão destacou igualmente a necessidade de uma maior atenção ao potencial das comunidades situadas noutros países e regiões do mundo, que preservam a influência da Língua Portuguesa e partilham laços históricos e culturais com os países da CPLP.
42. Sublinhou-se a importância de envidar esforços para a contínua internacionalização da Língua Portuguesa, fomentando a sua adoção em Organizações Internacionais e incentivando a articulação da Comunidade com outros espaços linguísticos.
43. O GT Visão destacou a necessidade de se continuar a projetar a Língua Portuguesa através do fomento à produção e disponibilização de conteúdos audiovisuais, de acordo com públicos e objetivos específicos.
44. Enquanto relevante contributo para o reconhecimento internacional da Língua Portuguesa, salientou-se o seu uso no âmbito da ciência e inovação, a necessidade de reforçar a harmonização da terminologia técnica e científica, nos termos dos acordos estabelecidos, bem como a criação de bases de dados digitais de produção científica. De igual forma, considerou-se importante o fomento do estudo da Língua Portuguesa como língua global,

promovendo uma estratégia de internacionalização baseada na investigação científica e em estatísticas.

45. Acordou-se na necessidade de se desenvolver programas de intercâmbio vocacionados especificamente para a circulação de estudantes e académicos de Língua Portuguesa.
46. Realçou-se a importância do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), cuja missão de promoção, valorização e difusão da Língua Portuguesa atende a um dos três objetivos gerais da CPLP. Constatou-se que o Instituto apresenta grandes dificuldades no cumprimento das suas atribuições, designadamente devido à falta de recursos. Tornou-se, pois, importante analisar as perspetivas que se colocam em relação à sua ação e funcionamento, bem como a sua articulação com o Secretariado Executivo e com outros atores. Neste sentido, considerou-se que o reforço da capacidade operacional do IILP, bem como das Comissões Nacionais, é primordial para o desenvolvimento dos instrumentos e projetos do Instituto.
47. O GT Visão frisou a conveniência de se evitar a duplicidade de responsabilidades em diferentes instâncias da CPLP com atribuições ligadas à Língua Portuguesa.
48. Salientou-se que os Planos de Ação de Brasília e de Lisboa constituem eixos fundamentais da estratégia comunitária para a promoção da Língua Portuguesa e mencionou-se a sua transversalidade aos instrumentos estratégicos de cooperação nos domínios da Cultura, da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Assim, visando uma maior articulação e sinergia, o GT Visão ressaltou a importância da participação do IILP nas reuniões das áreas indicadas.

#### **III. ESTRUTURA INSTITUCIONAL E LEGAL DA CPLP**

49. Sublinhou-se a manutenção dos princípios e objetivos da Comunidade e a sua capacidade de desenvolvimento e adaptação às mudanças no sistema internacional, visíveis, nomeadamente, nas diversas revisões estatutárias que acompanham a evolução da Organização.
50. O GT Visão apontou que a Organização está estabelecida numa base institucional viável para o desenvolvimento e o reforço de atividades nos domínios da sua competência, especialmente nas áreas consideradas prioritárias. Ajustes estruturais pontuais têm sido realizados e devem continuar a ser promovidos conforme se façam necessários. As eventuais mudanças devem levar em consideração o contexto económico dos Estados-Membros, respeitando-se eventuais limitações.

51. Relativamente às Conferências de Chefes de Estado e de Governo, sublinhou-se a importância de promover espaços de diálogo sobre temas relevantes para a Comunidade, assim como um debate mais aprofundado na temática proposta pela Presidência *pro tempore*.
52. O GT Visão considerou que, sem prejuízo da natural discricionariedade dos Ministros para se manifestarem sobre questões que entendam relevantes, as agendas das Reuniões Ordinárias do Conselho de Ministros devem ser focalizadas na discussão dos temas dos documentos sob análise, evitando assim a inclusão de assuntos genéricos
53. Em termos do Comité de Concertação Permanente, foi apontada a necessidade de reflexão da metodologia dos trabalhos deste órgão, tal como a frequência das sessões restritas, que esvaziam o debate das sessões ordinárias. O GT Visão assinalou ser desejável que a agenda seja otimizada, com os pontos de informação a serem abordados no final e, sempre que possível, circulados previamente por escrito. As atas das reuniões devem incluir um sumário executivo apresentando as decisões saídas das sessões.
54. Visando estabelecer procedimentos que permitam à Organização uma reação mais célere em situações de crise nos Estados-Membros, o GT Visão considerou que estas questões assumam precedência na agenda do Comité de Concertação Permanente e que o seu Regimento Interno mereça ajuste adequado.
55. O GT Visão constatou que o Secretariado Executivo tem procurado adaptar-se ao crescimento da Organização, o que é visível, nomeadamente:
- na instalação em nova Sede e no seu recente alargamento;
  - no aumento do volume de trabalho com a realização e acompanhamento de diversas reuniões setoriais que evidenciam o dinamismo da Organização;
  - na contratação de funcionários mediante concurso público, exemplificado pelo provimento dos cargos de Diretor-Geral, Diretores e Técnicos.
56. Quanto aos recursos humanos da Organização, designadamente, a capacitação dos funcionários, a criação de melhores condições e o eventual recrutamento de quadros especializados, o GT Visão considerou ser matéria de gestão interna do Secretariado, de acordo com o regulamento em vigor.
57. Reportando-se aos concursos para admissão de funcionários do Secretariado, o GT Visão recordou que devem ser reforçados os mecanismos que permitam assegurar a representatividade dos Estados-Membros.
58. O GT Visão considerou igualmente que se deve incentivar os Estados-Membros a destacar, às suas expensas, funcionários para reforço do Secretariado Executivo.
59. O GT Visão reiterou que as contribuições dos Estados-Membros para o orçamento de funcionamento do Secretariado Executivo são objeto de decisão política. Considerou ainda que devem ser estudados mecanismos de pagamento faseado da contribuição obrigatória dos Estados-Membros.
60. Realçou-se a importância de que a comunicação entre o Secretariado Executivo e os Estados-Membros seja centrada nos canais diplomáticos das suas Missões e Embaixadas junto da Organização.
61. O GT Visão lembrou a Resolução sobre o Fortalecimento dos Pontos Focais de Cooperação da CPLP, aprovada na XV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, a 22 de julho de 2010, em Luanda, que encoraja a "*constituição ou reformulação dos Gabinetes de Coordenação Nacional CPLP (...) cuja função será a coordenação com os diversos atores locais: governamentais; da sociedade civil; e representantes de organizações ou agências internacionais*", e reiterou a importância da sua implementação.
62. Recordou-se que a IX Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizada em julho de 2012, em Maputo, aprovou alterações substanciais aos Estatutos da Comunidade, que aguardam ratificação pelos Estados-Membros.
63. Lembrou-se que a Declaração Final da X Conferência de Chefes de Estado e de Governo de Díli tomou nota da Recomendação N°1/2014, emanada da V Reunião da Assembleia Parlamentar da CPLP, de 11 de abril, em Díli, no sentido de se manter nos Estatutos da Comunidade a redação anterior à revisão de 2012, no que respeita à natureza e estatuto da Assembleia Parlamentar como órgão da CPLP.
64. Observou-se que a revisão de 2012 inclui disposições relevantes, tais como "medidas sancionatórias" em casos de violação grave da ordem constitucional e sobre o IILP.
65. O GT Visão constatou ser importante a ratificação dos Estatutos do IILP, aprovados em 2010, pelos Estados-Membros que ainda não o fizeram, com vista a dotar a Instituição dos meios necessários para o cumprimento da sua missão e atribuições.
66. O GT Visão considerou ser necessário proceder ao levantamento de todos os acordos e protocolos assinados assim como à reflexão sobre a sua entrada em vigor. Sublinhou a necessidade de criação de

mecanismos de notificação aos Estados-Membros, por parte do Secretariado Executivo, para acompanhamento das deliberações emanadas das reuniões ministeriais.

67. O GT Visão não chegou a consenso quanto à abordagem das seguintes questões:

- Alargamento da autonomia do Secretário Executivo;
- Nova revisão dos Estatutos;
- Alteração ao Acordo Sede;
- Estabelecimento de mecanismos de articulação com Organizações Internacionais em casos de crise política nos Estados-Membros.

Neste sentido, esclarece-se que alguns Estados-Membros consideraram que a sustentabilidade da CPLP dependeria da sua capacidade de adaptação às dinâmicas internacional, regional e interna dos países da Comunidade, o que poderá acarretar um ajustamento na sua forma de estar e *ser/modus operandi*, incluindo na sua estrutura institucional. Outros Estados-Membros manifestaram abertura para ponderar uma revisão face a propostas concretas nesse sentido. Ainda outros Estados-Membros consideraram não haver necessidade de revisão geral dos instrumentos normativos da Organização, pois a atual base institucional revela-se adequada ao funcionamento da Organização, à sua capacidade de adaptação, ao desenvolvimento e ao reforço das suas atividades.

#### **IV. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

68. As alterações ocorridas na conjuntura político-económica mundial colocam desafios que requerem da CPLP uma nova visão estratégica que priorize as áreas de atuação identificadas e valorize a participação e as potencialidades de cada Estado-Membro na promoção da paz, da estabilidade, da segurança e da igualdade de género, bem como no desenvolvimento económico e social, reforçando o papel da Organização no sistema internacional.

69. A atenção da CPLP deverá continuar centrada na aproximação entre os Estados da Comunidade e os seus cidadãos, na promoção do desenvolvimento, da justiça social, da melhoria do nível de vida e do bem-estar, da democracia e dos Direitos Humanos, e na consolidação do Estado de Direito como garante da boa governação e modernização dos Estados-Membros.

70. A Nova Visão Estratégica da CPLP deverá aprofundar a cooperação entre os Estados-Membros, por meio da capacitação mútua, promovendo a cooperação recíproca, o trabalho em rede, o acompanhamento do cumprimento das recomendações e resoluções, o incremento das Reuniões Ministeriais setoriais, o desenvolvimento de programas e conteúdos em

Língua Portuguesa no quadro das tecnologias de informação e comunicação.

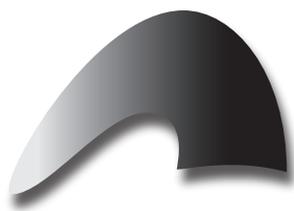
71. Sendo um foro privilegiado de cooperação assente numa língua e legado histórico partilhados que reforçam a sua coesão, a CPLP deverá congregiar de forma mutuamente vantajosa os interesses de todos os Estados-Membros, numa visão comum que envolva também os Observadores Associados e aproveite as vantagens da integração em diversos espaços regionais, com a definição de objetivos estratégicos claros que sirvam de esteio à contínua progressão e consolidação da Organização.

72. O GT Visão considerou ser importante dar ênfase aos aspetos transversais dos três objetivos gerais da Organização, que se destacam nos parágrafos seguintes.

73. Considerando que a Mobilidade/Circulação é fundamental para a consolidação das políticas multilaterais da CPLP e para a promoção do sentimento de pertença e de Cidadania, a Nova Visão Estratégica deve preconizar a efetiva implementação, nos casos cabíveis, dos Acordos de Brasília e da Convenção Multilateral de Segurança Social.

74. O GT Visão ressaltou a importância de se estabelecer uma política de comunicação da Organização, pautada pelos seguintes elementos básicos: i) seja orientada para aproximação da CPLP aos cidadãos; ii) alcance o público pela promoção do conhecimento das atividades desenvolvidas e dos objetivos da Organização; iii) reforce a mediatização dos temas e das decisões dos Órgãos da Comunidade; e iv) aprofunde o conhecimento mútuo como condição para o reforço da cidadania, da coesão e da identidade da Comunidade.

75. Em conclusão, o GT Visão considerou que o espírito de compromisso e a solidariedade constituem a base para uma maior concretização dos objetivos da Organização e para a preservação dos valores consagrados na Declaração Constitutiva. A prossecução das linhas estratégicas indicadas na Nova Visão fortalecerá o diálogo e a cooperação para a construção de um futuro melhor e mais digno para todos os cidadãos dos Estados-Membros da CPLP. De igual forma, dará à Língua Portuguesa e à CPLP a projeção global almejada em matéria do Conhecimento, da Tecnologia e Inovação, e da Cultura.



# XI CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

## Declaração sobre a Situação Política na Guiné-Bissau

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na sua XI Conferência, em Brasília, nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2016;

*Tendo em conta* as deliberações constantes da Declaração de Díli, aprovada pela X Conferência de Chefes de Estado e de Governo, realizada em 23 de julho de 2014;

*Recordando* as recomendações saídas da XX Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, realizada em Díli, a 24 de julho de 2015, e da XIV Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros, de 17 de março de 2016, em Lisboa, bem como as observações da Reunião Informal do Conselho de Ministros, realizada a 22 de setembro de 2016, em Nova Iorque, à margem da Assembleia Geral das Nações Unidas;

*Ciente* do acompanhamento do Representante Especial da CPLP para a Guiné-Bissau e da missão da CPLP a Bissau, realizada em fevereiro do corrente, sob a liderança do Presidente do Conselho de Ministros, Embaixador Hernâni Coelho, Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação de Timor-Leste;

*Saudando* a iniciativa da missão da CEDEAO que originou a adoção, em 10 de setembro 2016, de um roteiro de seis pontos acordado entre as partes desavindas na Guiné-Bissau com vista à estabilização do país, bem como a assinatura em 14 de outubro de 2016, do Acordo de Conacri, como primeira etapa de execução do referido roteiro;

### **DECLARAM:**

*Reiterar* a sua convicção de que só através do diálogo permanente e construtivo entre os atores políticos guineenses será possível uma solução durável, encorajando as forças políticas da Guiné-Bissau a encontrarem soluções políticas duradouras que garantam a estabilidade

governativa e que promovam a manutenção do apoio da comunidade internacional à Guiné-Bissau;

*Congratular-se* com o empenho da comunidade internacional, com especial destaque para o Grupo P5 (Nações Unidas, União Africana, CPLP, CEDEAO e União Europeia) e para a Configuração da Comissão da Consolidação da Paz das Nações Unidas para a Guiné-Bissau, no acompanhamento da crise guineense e na consequente promoção de um diálogo construtivo entre as partes guineenses na tentativa de uma solução durável rumo ao desenvolvimento económico e social do país, assente na estabilidade política;

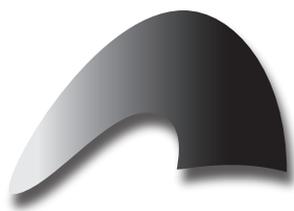
*Saudar* a postura responsável que os órgãos de defesa e segurança têm sabido manter, bem como o seu afastamento da cena política e a subordinação ao poder político, exortando todas as forças políticas guineenses a se envolverem no diálogo e a consolidarem os esforços para garantir que a Guiné-Bissau avance resolutamente para o caminho da boa governação, da prosperidade e da maior coesão social;

*Congratular-se* com a iniciativa da CEDEAO, que culminou na adoção de um roteiro acordado entre todas as partes com vista à estabilização do país e na assinatura do Acordo de Conacri, e apelar às forças políticas da Guiné-Bissau que aproveitem esta importante oportunidade, no sentido de alcançarem, num espírito de compromisso e a breve trecho, progressos concretos em ordem a assegurarem a sua plena implementação, correspondendo assim aos objetivos de estabilidade que o povo guineense tanto almeja;

*Reiterar* o compromisso de acompanhamento da situação política na Guiné-Bissau e de promover, em coordenação com os restantes parceiros, o diálogo entre as forças políticas, manifestando a sua total solidariedade com o povo guineense, conforme os princípios consagrados na Declaração Constitutiva da CPLP.

Feito em Brasília, a 1 de novembro 2016.





# XI

## CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### Declaração sobre Disputa das Fronteiras Marítimas

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na sua XI Conferência, em Brasília, nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2016;

*Recordando* que, apesar de Timor-Leste ter restaurado a sua independência em 2002, este país não tem fronteiras marítimas delimitadas com os seus vizinhos, sendo esta uma condição fundamental para que Timor-Leste possa exercer os seus direitos soberanos e de jurisdição nos termos do Direito Internacional, com a desejável segurança jurídica, promovendo assim o seu desenvolvimento económico e social;

*Tomando nota* que Timor-Leste tem defendido o recurso ao diálogo e aos princípios do Direito Internacional e, em particular, à Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), para resolver a delimitação definitiva das suas fronteiras marítimas de uma forma amigável, transparente e justa para todas as partes, tendo aliás o Governo de Timor-Leste e o Governo da Indonésia concordado em iniciar negociações sobre fronteiras marítimas e tendo Timor-Leste também diligenciado, embora sem sucesso, no sentido de encetar negociações com a Austrália a fim de alcançar um acordo que reflita o Direito Internacional;

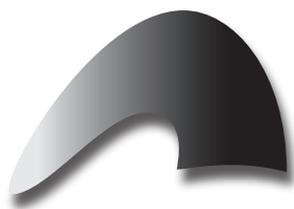
*Considerando* que, em abril de 2016, Timor-Leste deu início, pela primeira vez na história, a um processo de conciliação obrigatória – um mecanismo para resolver disputas ao abrigo da CNUDM e que foi especialmente concebido para casos como o de Timor-Leste, em que existe uma disputa sobre fronteiras marítimas com um vizinho que se retirou dos procedimentos de resolução obrigatória de controvérsias segundo o Direito Internacional –, e tendo recentemente a Comissão de Conciliação Obrigatória ouvido as partes em audiências e divulgado a sua decisão unânime, através do Tribunal Permanente de Arbitragem, em como a Comissão possui competência para continuar com o processo de conciliação;

#### **DECLARAM:**

*Encorajar* que seja encontrada uma solução amigável, justa e equitativa para a delimitação das fronteiras marítimas entre Timor-Leste e os seus vizinhos, de acordo com os princípios do Direito Internacional e da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

Feita em Brasília, a 1 de novembro de 2016.





**XI**

## CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### **Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Associado da CPLP à Hungria**

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na sua XI Conferência, em Brasília, nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2016;

*Considerando* o disposto no art.º 7.º dos Estatutos da CPLP e no Regulamento dos Observadores Associados da CPLP, adotado pela XV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Luanda, a 22 de julho de 2010;

*Tendo em conta* a candidatura do Governo da Hungria à categoria de Observador Associado da CPLP, formalizada por carta depositada junto do Secretariado Executivo da CPLP, a 12 de abril de 2016;

*Constatando* o compromisso assumido pela Hungria, com os objetivos da CPLP e os seus princípios orientadores, o seu relacionamento com todos os países da Comunidade, que pretende aprofundar ao nível político, económico e cultural, e o seu empenho em prosseguir a promoção e difusão, ensino e aprendizagem da língua portuguesa;

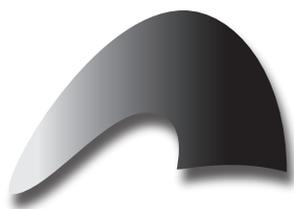
#### **DECIDEM:**

*Atribuir* a categoria de Observador Associado da CPLP à Hungria.

Feita em Brasília, a 1 de novembro de 2016.







**XI**

## CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### **Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Associado da CPLP à República Checa**

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na sua XI Conferência, em Brasília, nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2016;

*Considerando* o disposto no art.º 7.º dos Estatutos da CPLP e no Regulamento dos Observadores Associados da CPLP, adotado pela XV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Luanda, a 22 de julho de 2010;

*Tendo em conta* a candidatura do Governo da República Checa à categoria de Observador Associado da CPLP, formalizada por carta depositada junto do Secretariado Executivo da CPLP, a 16 de março de 2016;

*Constatando* o compromisso assumido pela República Checa com os objetivos da CPLP e os seus princípios orientadores, o seu relacionamento com todos os países da Comunidade, que pretende aprofundar ao nível político, económico e cultural, e o seu empenho em prosseguir a promoção e difusão, ensino e aprendizagem da língua portuguesa;

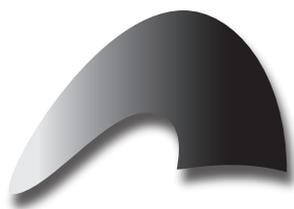
#### **DECIDEM:**

*Atribuir* a categoria de Observador Associado da CPLP à República Checa.

Feita em Brasília, a 1 de novembro de 2016.







**XI**

## CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### **Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Associado da CPLP à República Eslovaca**

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na sua XI Conferência, em Brasília, nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2016;

*Considerando* a candidatura do Governo da República Eslovaca à categoria de Observador Associado da CPLP, formalizada por carta depositada junto do Secretariado Executivo da CPLP, a 14 de julho de 2016;

*Tendo em conta* o disposto no art.º 7.º dos Estatutos da CPLP e no Regulamento dos Observadores Associados da CPLP, adotado pela XV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Luanda, a 22 de julho de 2010;

*Constatando* o compromisso assumido pela República Eslovaca, com os objetivos da CPLP e os seus princípios orientadores, o seu relacionamento com todos os países da Comunidade, que pretende aprofundar ao nível político, económico e cultural, e o seu empenho em prosseguir a promoção e difusão, ensino e aprendizagem da língua portuguesa;

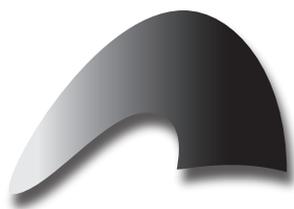
#### **DECIDEM:**

*Atribuir* a categoria de Observador Associado da CPLP à República Eslovaca.

Feita em Brasília, a 1 de novembro de 2016.





**XI**

## CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### **Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Associado da CPLP à República Oriental do Uruguai**

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na sua XI Conferência, em Brasília, nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2016;

Considerando o disposto no art.º 7.º dos Estatutos da CPLP e no Regulamento dos Observadores Associados da CPLP, adotado pela XV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Luanda, a 22 de julho de 2010;

*Tendo em conta* a candidatura do Governo da República Oriental do Uruguai à categoria de Observador Associado da CPLP, formalizada por carta depositada junto do Secretariado Executivo da CPLP, a 30 de junho de 2015;

*Constatando* o compromisso assumido pela República Oriental do Uruguai, com os objetivos da CPLP e os

seus princípios orientadores, os estreitos laços que a ligam a diversos Estados-Membros, a sua proximidade geográfica com a República Federativa do Brasil, o seu relacionamento com todos os países da Comunidade, que pretende aprofundar ao nível político, económico e cultural; e o seu empenho em prosseguir a promoção e difusão, ensino e aprendizagem da língua portuguesa;

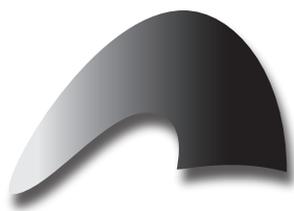
#### **DECIDEM:**

*Atribuir* a categoria de Observador Associado da CPLP à República Oriental do Uruguai.

Feita em Brasília, a 1 de novembro de 2016.







# XI

## CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### Resolução sobre a Declaração do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP)

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos em Brasília, na sua XI Reunião Ordinária, nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2016;

*Recordando* a aprovação da Resolução sobre a Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (ESAN-CPLP), pela XVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP (Luanda, julho de 2011), que decidiu a institucionalização progressiva do tema Segurança Alimentar e Nutricional na CPLP e da sua governabilidade a nível regional;

*Lembrando* a aprovação da Resolução sobre a Constituição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP), pela XVII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP (Maputo, julho de 2012), enquanto plataforma ministerial e de multi-atores para a coordenação das ações desenvolvidas na área de segurança alimentar e nutricional e assessoria aos Chefes de Estado e de Governo da CPLP;

*Renovando* a vontade política e o compromisso da Comunidade com a erradicação da fome e da pobreza, que conduziram os Estados-Membros da CPLP a adotar, na X Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, a Resolução sobre a continuidade do tema Segurança Alimentar e Nutricional na agenda das presidências *pro tempore* da CPLP até 2025, para a consagração crescente do Direito Humano à Alimentação Adequada nos ordenamentos jurídicos dos Estados-Membros;

*Tendo presente* as metas e compromissos internacionalmente identificados pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 2030, designadamente a erradicação da fome no mundo e a garantia do acesso a uma alimentação de qualidade, nutritiva e suficiente de todas as pessoas, particularmente as mais vulneráveis;

*Tomando em conta* a necessidade de apoiar e fortalecer as atividades e o papel estratégico do CONSAN-CPLP na implementação da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (ESAN-CPLP);

#### DECIDEM:

1. *Acolher e endossar* a Declaração da I Reunião Extraordinária do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP), realizada em Díli, a 25 de novembro de 2015, em anexo à presente Resolução;
2. *Saudar* a realização do II Fórum da Agricultura Familiar e Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP, na Sede da CPLP, em Lisboa, nos dias 28 e 29 de setembro de 2016;
3. *Congratular-se com* o processo de formulação das Diretrizes de Apoio à Agricultura Familiar nos Estados-Membros da CPLP e da sua ampla concertação com os Mecanismos de Facilitação de Participação no CONSAN-CPLP, apelando à sua conclusão e disseminação;
4. *Instar* à realização da II Reunião Extraordinária do CONSAN-CPLP, no melhor calendário possível;
5. *Recomendar* aos órgãos decisórios da CPLP, incluindo futuras presidências *pro tempore*, a convocação das reuniões ordinárias do CONSAN-CPLP nos termos estatutariamente aprovados, sem prejuízo da realização de reuniões extraordinárias, sempre que tal seja considerado conveniente.

Feita em Brasília, a 1 de novembro de 2016.

## Anexo

### I Reunião Extraordinária do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP

Díli, 25 de novembro de 2015

#### Declaração de Díli

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CONSAN-CPLP), plataforma ministerial e multi-atores para a coordenação das ações desenvolvidas na área de segurança alimentar e nutricional e assessoria aos Chefes de Estado e de Governo da CPLP, reunido extraordinariamente em Díli, Timor-Leste, no dia 25 de novembro de 2015;

*Reafirmando* a vontade política e o compromisso da Comunidade com a erradicação da fome e da pobreza, que conduziram os Estados-Membros da CPLP a definir as bases de entendimento comum que resultaram na aprovação de uma Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional (ESAN-CPLP) cujo princípio fundamental assenta no Direito Humano à Alimentação Adequada;

*Considerando* que a realização progressiva deste Direito recomenda o reforço da governabilidade do sistema alimentar, o apoio imediato e sustentável às populações mais vulneráveis e o aumento da produção de alimentos com base em modelos de produção, processamento, armazenamento e distribuição sustentáveis e com ampla participação dos seus produtores e todos os outros atores sociais relevantes;

*Reconhecendo* a importância da rápida implementação da ESAN-CPLP, em particular, no tocante à construção dos seus mecanismos de governança a nível nacional e regional, bem como planos de atividades resultantes da coordenação de esforços entre os vários atores envolvidos;

*Agradecendo* ao Governo da República Democrática de Timor-Leste pela convocação e apoio na organização desta I Reunião Extraordinária do CONSAN-CPLP;

#### DECIDE:

1. *Ratificar* as Diretrizes relativas à constituição e funcionamento do Mecanismo de Facilitação da Participação das Organizações do Ensino Superior no CONSAN-CPLP, estimulando a integração das instituições de investigação e pesquisa e outros atores relevantes neste mecanismo;
2. *Ratificar* as Diretrizes relativas à constituição e funcionamento do Mecanismo de Facilitação da Participação do Setor Privado no CONSAN-CPLP, que deverá assegurar um compromisso com os Princípios para o Investimento Responsável na Agricultura e no Sistema Alimentar, tal como aprovado pela 41ª Sessão do Comité Mundial de Segurança Alimentar;
3. *Ratificar* a decisão de desenvolver um Plano de Ação visando a constituição e funcionamento do Mecanismo de Facilitação da Participação dos Parlamentares no CONSAN-CPLP, com o apoio da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO);
4. *Ratificar* o Regulamento de funcionamento do Grupo de Trabalho sobre Agricultura Familiar no CONSAN-CPLP e a renovação do seu mandato por um período de dois anos;
5. *Ratificar* o Plano de Trabalho Indicativo aprovado na VI Reunião do Secretariado Técnico Permanente do CONSAN-CPLP e mandar o STP SAN-CPLP e o SECPLP para a coordenação da sua orçamentação e implementação, com o apoio técnico da FAO;
6. *Apelar* à mobilização e captação de recursos para a implementação da ESAN-CPLP e erradicação da fome e desnutrição na Comunidade. Nesse sentido, o SECPLP deverá, com o apoio da FAO, apresentar uma proposta de um mecanismo específico de captação de recursos à Reunião Ordinária do CONSAN-CPLP, de julho de 2016, que se reunirá no Brasil;
7. *Congratular* Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste pela criação dos seus Conselhos Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional e a Guiné-Bissau pelo processo em curso;
8. *Apelar* aos Estados-Membros que envidem esforços com vista à constituição dos seus Conselhos Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional em linha com o previsto no CONSAN-CPLP por forma a assegurar-se a construção de um modelo de governança coerente;
9. *Recomendar* que as atividades já desenvolvidas no âmbito da Nutrição e Saúde pelos Mecanismos de Participação no CONSAN-CPLP e GTAF CONSAN-CPLP, bem como no âmbito do Comité Mundial de Segurança Alimentar (CSA), contribuam para a dinamização de um Grupo de Trabalho em Saúde e Nutrição;
10. *Saudar* a criação de um Centro de competências e rede de transferência de tecnologias que apoie

a construção de capacidades para a agricultura familiar sustentável na CPLP, em São Tomé e Príncipe;

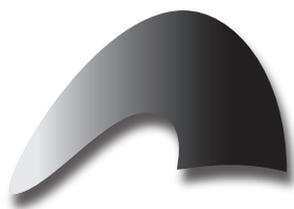
11. *Desenvolver* programas de inclusão da agroecologia, nutrição e redução das desigualdades de género e geração no acesso a uma alimentação saudável, nos ensinos primário, secundário e superior, mediante coordenação entre os Ministérios da Agricultura, da Educação e da Saúde;
12. *Promover* programas de educação e iniciativas para construção de capacidades em soberania alimentar, incluindo agroecologia, através do diálogo entre academia, governos e sociedade civil;
13. *Desenvolver* programas de formação em temáticas para o Direito Humano à Alimentação Adequada, identificadas pelos diferentes atores como prioritárias, quer a nível da pós-graduação (visando também a formação de atuais e futuros docentes), quer em cursos de curta duração, através de ensino presencial e/ou à distância;
14. *Identificar* e priorizar uma agenda de investigação para a produção e acesso à alimentação saudável no contexto dos compromissos assumidos nas Diretrizes Voluntárias para a Realização Progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada no contexto da Segurança Alimentar Nacional e na ESAN – CPLP, em parceria com a sociedade civil, universidades, instituições de investigação e pesquisa e outros atores relevantes;
15. *Saudar* o processo de formulação das Diretrizes para o Apoio à Agricultura Familiar nos Estados-Membros da CPLP, recomendando à equipa responsável por este processo que leve em consideração as orientações resultantes da consulta pública entregues ao GTAF no âmbito da sua III Reunião;
16. *Recomendar* que a CPLP se associe à mobilização em curso, no quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e subscreva junto das Nações Unidas uma manifestação conjunta para declarar a década para a Agricultura Familiar (AIAF +10 - 2014+10);
17. *Trabalhar* no sentido de que os alimentos fornecidos através de programas de alimentação e saúde escolar sejam crescentemente provenientes da agricultura familiar agro-ecológica nacional;
18. *Promover* políticas públicas de fomento à produção sustentável biológica e agro-ecológica desenhadas, implementadas e monitoradas com a ativa participação dos agricultores familiares e suas organizações representativas;
19. *Saudar* as iniciativas desportivas, culturais e artísticas levadas a cabo no âmbito da Campanha Juntos contra a Fome da CPLP.

O CONSAN-CPLP congratula-se com a decisão da Conferência de Ministros da Justiça da CPLP de criar uma Comissão de Trabalho para estudar o tema “A propriedade da terra como fator de desenvolvimento” que se reunirá em Díli, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2015, mandatando o STP do CONSAN-CPLP para desenvolver esforços de articulação com a respetiva Comissão de Trabalho.

Por último, considerando o seu carácter propositivo e o seu papel de assessoria à Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, a I Reunião Extraordinária do CONSAN-CPLP decidiu ainda que as decisões acima apresentadas sejam transmitidas aos Chefes de Estado e de Governo da CPLP.

Díli, aos 25 de novembro de 2015.





# XI

## CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### Resolução sobre o Fórum Económico Global

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na sua XI Conferência, em Brasília, nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2016;

*Recordando* a III Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, reunida em Maputo, nos dias 17 e 18 de julho de 2000, designadamente a Declaração sobre "Cooperação, Desenvolvimento e Democracia na Era da Globalização", em que se destaca a necessária *manutenção de um diálogo permanente entre todas as forças da sociedade e da participação individual no processo de desenvolvimento socioeconómico*;

*Destacando* a relevância do vetor económico e empresarial no desenvolvimento dos nossos povos, e do reconhecimento do contributo e da importância da Confederação Empresarial da CPLP neste quadro;

*Cientes* dos desafios económicos e financeiros, consequentes da crescente interdependência dos mercados mundiais, bem como do potencial económico desta Comunidade, espalhada por quatro continentes;

*Realçando* o Programa promovido pelo Governo de Timor-Leste, no âmbito da sua Presidência rotativa da CPLP, no biénio de 2014-2016, especialmente nos esforços encetados para a promoção e o desenvolvimento

de uma cooperação mais centrada no vetor económico e empresarial;

*Assinalando* a realização do Fórum Económico Global, nos dias 25 a 27 de fevereiro de 2016, em Díli, Timor-Leste, que reiterou o compromisso de conjugar parcerias envolvendo entidades públicas, privadas e empresariais, no sentido de promover e incrementar a cooperação no setor do comércio e no desenvolvimento económico no espaço da CPLP;

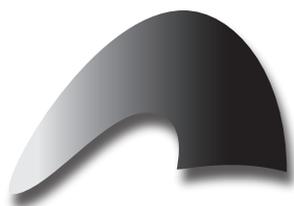
*Reconhecendo* que a iniciativa poderá alavancar as economias dos nossos países e o desenvolvimento dos nossos Povos, e contribuir para a visibilidade internacional da CPLP;

#### DECIDEM:

1. *Congratular-se* com os resultados das iniciativas promovidas pelo Governo de Timor-Leste no âmbito da sua Presidência rotativa da CPLP, para a atração de investimento no espaço da CPLP;
2. *Estimular* a realização com carácter regular do Fórum Económico Global da CPLP.

Feita em Brasília, a 1 de novembro de 2016.





**XI**

## CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### **Resolução sobre a Alteração do Regulamento do Prémio “José Aparecido de Oliveira”**

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos em Brasília, na sua XI Conferência, nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2016;

*Recordando que* a ação empenhada do Embaixador José Aparecido de Oliveira marcou, de forma indelével, o surgimento da CPLP, convertendo em realidade um sonho acalentado pelos Povos dos Países de Língua Portuguesa, espalhados por quatro continentes, e fazendo do seu autor um arauto do futuro;

*Considerando que* a instituição de um Prémio com o nome José Aparecido de Oliveira comporta o simbolismo da força da Comunidade e das suas virtudes, em especial a diversidade e o respeito pelo outro, que de tão longe, pela língua, nos está tão próximo;

*Visando* contribuir para a formação pós-graduada de recursos humanos altamente qualificados dos Estados-Membros, para que se assumam como atores dos processos de transformação nacional conducentes ao

desenvolvimento socioeconómico, e queiram continuar a ter a “*Glória de Servir*”<sup>1</sup>, através da defesa, valorização e promoção dos princípios, valores e objetivos da CPLP;

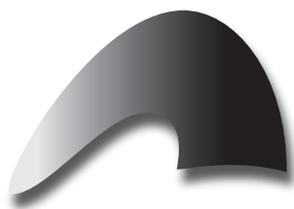
*Tomando boa nota* da proposta do Secretariado Executivo de alteração dos objetivos do Regulamento do “Prémio José Aparecido de Oliveira” no sentido de constituir uma “Bolsa Académica de Estudos” para a frequência de cursos de mestrado e de doutoramento, pesquisa e investigação, definindo critérios de atribuição equitativos para os cidadãos nacionais dos Estados-Membros;

#### **DECIDEM:**

*Mandar* o Secretariado Executivo a preparar um estudo de viabilidade e sustentabilidade da proposta, a ser submetido ao Comité de Concertação Permanente, para posterior apreciação pelo Conselho de Ministros.

Feita em Brasília, a 1 de novembro de 2016.





**XI**

## CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### **Declaração de Apeço ao Presidente da República Democrática de Timor-Leste, Taur Matan Ruak**

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na sua XI Conferência, em Brasília, nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2016;

*Reconhecendo* o valioso contributo de Sua Excelência o Presidente Taur Matan Ruak na luta de libertação, na consolidação da paz e estabilidade e no desenvolvimento integrado e gradual da República Democrática de Timor-Leste, particularmente no acompanhamento diário das preocupações da população em geral;

*Reconhecendo* ainda a sua permanente disponibilidade na defesa dos princípios e valores da CPLP e na promoção dos objetivos da Organização;

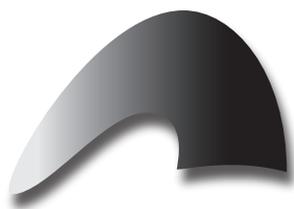
*Tendo em conta* o seu empenho no Exercício da Presidência da CPLP durante o biénio, agora terminado, bem como o seu permanente engajamento na prossecução dos objetivos da Comunidade e os esforços e dedicação no fortalecimento das relações entre os Estados-Membros;

*Expressam* um voto de louvor e apeço a Sua Excelência o Presidente Taur Matan Ruak pelo empenho, zelo e determinação colocados ao serviço da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, durante o seu exercício como Presidente da República Democrática de Timor-Leste.

Feita em Brasília, a 1 de novembro de 2016.







**XI**

## CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### **Declaração de Apeço ao Secretário Executivo da CPLP, Embaixador Murade Isaac Miguigy Murargy**

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na sua XI Conferência, em Brasília, nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2016;

*Reconhecendo* o papel de liderança que o Embaixador Murade Isaac Miguigy Murargy desempenhou à frente do Secretariado Executivo, no período de julho de 2012 a outubro de 2016, nomeadamente no empenho com que idealizou e conduziu o processo de discussão e elaboração da Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026);

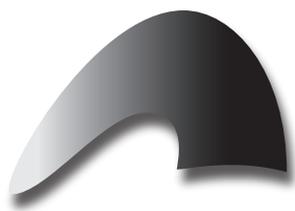
*Tendo em conta* o seu papel ativo na promoção da aproximação entre a CPLP e seus cidadãos, e o seu empenho pessoal na divulgação dos objetivos, princípios e valores da Comunidade;

*Expressam* voto de louvor ao Embaixador Murade Isaac Miguigy Murargy pela dedicação, elevada competência e determinação com que serviu a CPLP, durante o seu mandato.

Feita em Brasília, a 1 de novembro de 2016.





**XI**

## CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### **Homenagem ao Presidente António Manuel Mascarenhas Gomes Monteiro**

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) honra a memória do Presidente António Manuel Mascarenhas Gomes Monteiro, Presidente da República de Cabo Verde entre 1991 e 2001, falecido a 16 de setembro de 2016, recordando a sua contribuição basilar na instituição e consolidação da democracia em Cabo Verde.

O Presidente António Mascarenhas Monteiro foi o primeiro Presidente da República de Cabo Verde eleito democraticamente e acérrimo defensor da causa da liberdade. Enquanto Presidente da República de Cabo Verde, conduziu a nação com a competência, a serenidade e a generosidade, que lhe são reconhecidas e que foram fundamentais para a afirmação do país como Estado de direito e para a sua credibilidade internacional.

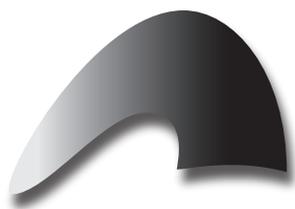
O Presidente António Mascarenhas Monteiro teve uma notável carreira enquanto jurista, magistrado e escritor, e foi por diversas vezes laureado em reconhecimento da sua luta pela defesa dos valores e Direitos do Homem e das causas sociais. Como um dos Presidentes fundadores da CPLP, é incontornável o seu contributo para o estabelecimento dos alicerces da Organização e na defesa dos seus objetivos.

Nós, os Chefes de Estado e de Governo dos Países de Língua Portuguesa, reunidos em Brasília, prestamos homenagem à memória do Presidente António Mascarenhas Monteiro, pela sua incontestável contribuição à democracia, à luta pelos direitos do homem e ao desenvolvimento no espaço da CPLP.

Feita em Brasília, a 1 de novembro de 2016.





**XI**

## CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### Homenagem ao Padre Leão da Costa

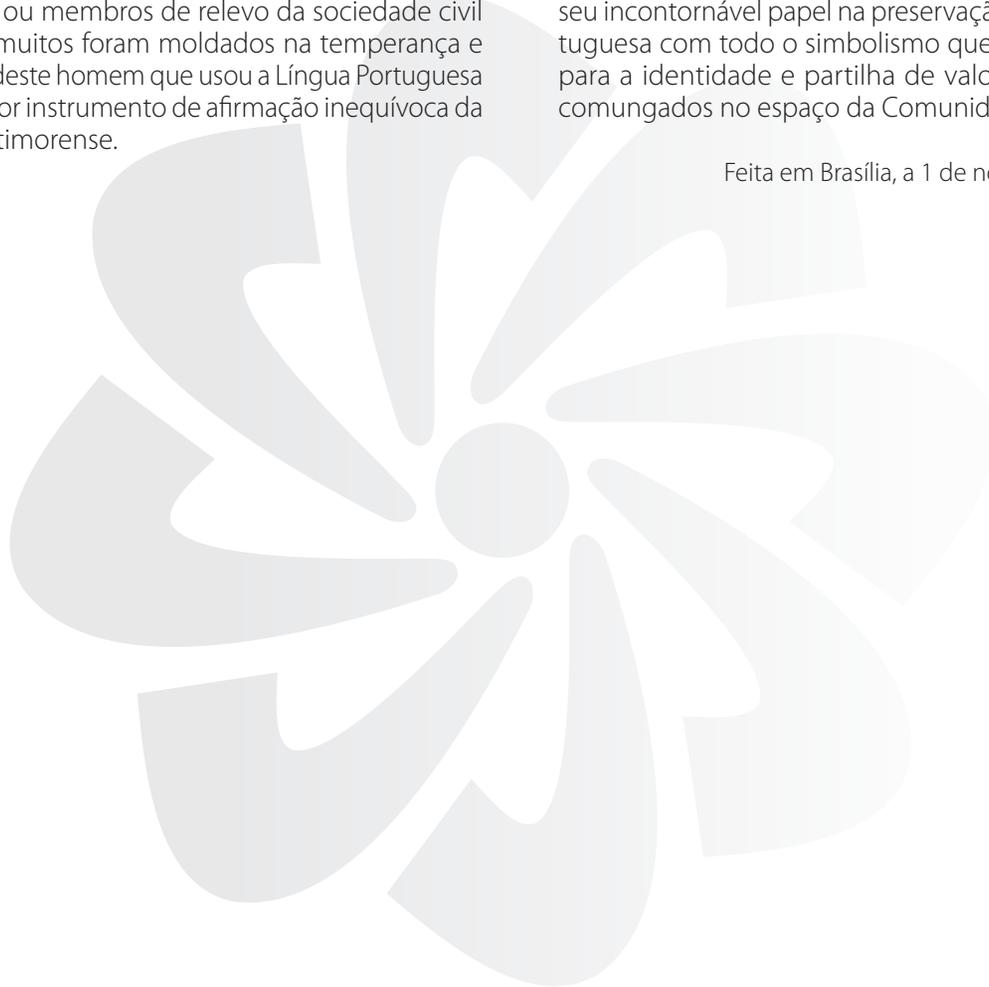
A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) enaltece a memória do Padre Leão da Costa, nascido a 28 de maio de 1936, em Timor-Leste, falecido a 9 de julho de 2016, pelo papel fundamental na preservação e na promoção da Língua Portuguesa em Timor-Leste, durante o período da ocupação indonésia.

Na Direção do Externato de S. José, em Díli, este cidadão concentrou a sua vida em prol da educação de várias gerações de jovens timorenses. Desde o atual Primeiro-Ministro a diversos Ministros, académicos e intelectuais ou membros de relevo da sociedade civil timorense, muitos foram moldados na temperança e nos valores deste homem que usou a Língua Portuguesa como o maior instrumento de afirmação inequívoca da identidade timorense.

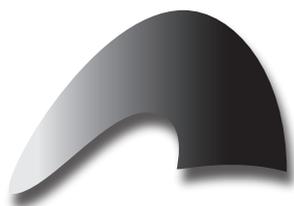
Mesmo quando foi proibido o uso da Língua Portuguesa no Externato de S. José, o Senhor Pe. Leão da Costa não cedeu ao idioma malaio e, de imediato, recorreu ao tétum, também como afirmação identitária e apoiante natural do português e, a partir daí, as duas línguas tornaram-se aliadas ao serviço de uma única identidade, a timorense.

Nós, os Chefes de Estado e de Governo dos Países de Língua Portuguesa, reunidos em Brasília, prestamos homenagem à memória do Padre Leão da Costa, pelo seu incontornável papel na preservação da Língua Portuguesa com todo o simbolismo que esta representa para a identidade e partilha de valores e princípios comungados no espaço da Comunidade.

Feita em Brasília, a 1 de novembro de 2016.







# XI

## CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### XXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

#### Recomendações do XXI Conselho de Ministros à XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Brasília, na sua XXI Reunião Ordinária, no dia 31 de outubro de 2016, sob a Presidência do Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Senador José Serra, e, no quadro da preparação da XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, após deliberação sobre as questões constantes da Agenda de Trabalhos, submete à apreciação e decisão da XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo os seguintes documentos:

- a) Projeto de Declaração de Brasília;
- b) Projeto de Declaração sobre a CPLP e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento sustentável;
- c) Projeto de Declaração sobre os 20 Anos de Constituição da CPLP;
- d) Projeto de Declaração sobre a Nova Visão Estratégica para a CPLP (2016-2026);
- e) Projeto de Declaração sobre a Situação Política na Guiné-Bissau;
- f) Projeto de Declaração sobre Disputa das Fronteiras Marítimas;
- g) Projeto de Resolução sobre a Declaração do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP).

O Conselho de Ministros, nos termos do n.º 6 do artigo 7.º dos Estatutos da CPLP, recomenda à XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo a admissão da Hungria, da República Checa, da República Eslovaca e da República Oriental do Uruguai à categoria de Observador Associado da CPLP.

O Conselho de Ministros, nos termos conjugados da alínea e) do n.º 2 do artigo 10.º, e do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da CPLP, recomenda à XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo a eleição da Dr.ª Maria do Carmo Trovoada Pires de Carvalho Silveira, proposta

pela República Democrática de São Tomé e Príncipe, para o cargo de Secretária Executiva da CPLP, para o biênio 2017-2018.

O Conselho de Ministros informa que, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos da CPLP, procedeu à renovação do mandato da Senhora Diretora Geral do Secretariado Executivo da CPLP, Dr.ª Georgina Benrós de Mello.

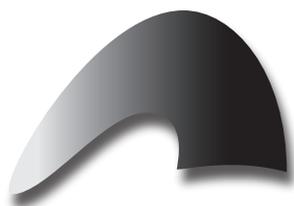
O Conselho de Ministros informa que, nos termos da alínea g) do artigo 12.º dos Estatutos da CPLP procedeu à recondução da Senhora Professora Doutora Marisa Guião de Mendonça para o cargo de Diretora Executiva do ILLP, para o biênio 2016-2018.

O Conselho de Ministros aprovou, igualmente, os seguintes documentos, que leva ao conhecimento da XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo:

- a) Resolução sobre a Mobilidade na CPLP;
- b) Resolução sobre a Representatividade Equitativa dos Estados-Membros no Secretariado Executivo da CPLP;
- c) Resolução de Alteração ao Regulamento dos Observadores Consultivos da CPLP (supressão do *numerus clausus*);
- d) Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Consultivo da CPLP;
- e) Resolução sobre a IV Conferência Global sobre Trabalho Infantil;
- f) Resolução sobre o Fórum Económico Global;
- g) Resolução sobre as Terminologias Científicas e Técnicas Comuns da Língua Portuguesa;
- h) Resolução sobre o Repositório Científico da CPLP;
- i) Resolução sobre a Alteração do Regulamento do Prémio “José Aparecido de Oliveira”;

- j) Resolução sobre o Programa de Fomento à Produção e Teledifusão de Conteúdos Audiovisuais da CPLP – Programa CPLP Audiovisual;
- k) Resolução sobre o Relatório de Auditoria às Demonstrações Financeiras do Secretariado Executivo da CPLP relativas ao ano de 2014;
- l) Resolução sobre o Relatório de Auditoria às Demonstrações Financeiras do IILP relativas ao ano de 2014;
- m) Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do Secretariado Executivo da CPLP para o Exercício de 2017;
- n) Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do IILP para o Exercício de 2017.

Feito em Brasília, a 31 de outubro de 2016.



**XI**

## CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### XXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

#### **Resolução sobre a Alteração do Regulamento dos Observadores Consultivos da CPLP**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Brasília, na sua XXI Reunião Ordinária, no dia 31 de outubro de 2016;

*Considerando* o disposto no Regulamento dos Observadores Consultivos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, adotado pela XIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, na cidade da Praia, a 20 de julho de 2009, designadamente o Artigo 7.º, com a epígrafe, *Numerus clausus*;

*Reconhecendo* o consenso entre os Estados-Membros no sentido de remover o *numerus clausus* como limite anual ao número de candidaturas passíveis de concessão da categoria de Observador Consultivo;

#### **DECIDE:**

*Aprovar*, ao abrigo do previsto no art.º 18.º do Regulamento dos Observadores Consultivos, as seguintes alterações ao Regulamento dos Observadores Consultivos da CPLP anexo à presente Resolução, na sua versão consolidada:

- Supressão do Artigo 7.º;
- Renumeração do articulado subsequente, em conformidade.

Feita em Brasília, a 31 de outubro de 2016.

## **CAPÍTULO I** **Disposições Gerais**

### **Artigo 1.º** **(Objeto)**

O presente Regulamento visa definir as condições de atribuição e funcionamento da categoria de Observador Consultivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

### **Artigo 2.º** **(Âmbito)**

O presente Regulamento aplica-se às entidades que pretendem beneficiar ou já beneficiam da categoria de Observador Consultivo da CPLP no âmbito das suas relações com a Organização.

## **CAPÍTULO II** **Concessão da Categoria**

### **Artigo 3.º** **(Concessão)**

A categoria de Observador Consultivo pode ser atribuída a organizações da sociedade civil empenhadas nos objetivos prosseguidos pela CPLP, designadamente através do respetivo envolvimento em iniciativas relacionadas com ações específicas no âmbito da Organização.

### **Artigo 4.º** **(Processo de candidatura)**

1. A admissibilidade à categoria de Observador Consultivo da CPLP implica a apresentação de um processo de candidatura que deve ser instruído com os seguintes elementos:
  - a) Exposição detalhada dos motivos da candidatura;
  - b) Estatutos da entidade candidata;
  - c) Relatório e Contas do último exercício;
  - d) Plano de atividades.
2. A CPLP reserva-se ao direito de solicitar elementos adicionais ou de quaisquer esclarecimentos tidos por convenientes, suscetíveis de fundamentar a pretensão da entidade interessada, bem como facilitar a análise das candidaturas apresentadas.

### **Artigo 5.º** **(Tramitação)**

1. O processo de candidatura à concessão de categoria de Observador Consultivo da CPLP está sujeito à

apresentação de proposta para o efeito por um Estado-Membro e segue a seguinte tramitação:

- a) Entrega da proposta pelo Estado-Membro ao Secretariado Executivo da CPLP;
  - b) Elaboração pelo Secretariado Executivo da CPLP de uma avaliação prévia da proposta, a submeter ao Comité de Concertação Permanente da CPLP (CCP);
  - c) Apreciação da candidatura em sede de CCP, designadamente pela elaboração de um parecer fundamentado a respeito, e apresentação do mesmo ao Conselho de Ministros da CPLP para aprovação.
2. Caso a sede da entidade candidata se situe fora do espaço CPLP, cabe à mesma definir o Estado-Membro para submissão da sua candidatura.
  3. Cabe ao Secretariado Executivo garantir que as candidaturas apresentadas seguem a tramitação definida no presente artigo, bem como prestar qualquer esclarecimento sobre o seu andamento.

### **Artigo 6.º** **(Critérios orientadores)**

Na apreciação das candidaturas são considerados, entre outros, os seguintes fatores:

- a) A representatividade da entidade candidata nos Estados-membros da CPLP;
- b) A capacidade de atuação da entidade candidata;
- c) O seu Plano de Atividades.

### **Artigo 7.º** **(Manutenção da categoria)**

1. A manutenção da categoria de Observador Consultivo da CPLP está sujeita à continuidade da verificação das condições que determinaram a sua concessão, bem como ao cumprimento do estabelecido no presente Regulamento.
2. No caso de se verificar qualquer alteração das condições referidas ou uma situação de incumprimento do Regulamento, a categoria de Observador Consultivo deve ser suspensa por um período de até doze meses, mediante decisão do Comité de Concertação Permanente nesse sentido.
3. Em caso de manutenção das condições que justificaram a suspensão, o Comité de Concertação deve submeter à aprovação do Conselho de Ministros subsequente, uma proposta fundamentada de exclusão da entidade em causa.
4. Quaisquer das decisões referidas no presente artigo devem ser previamente comunicadas à entidade em causa.

### **CAPÍTULO III**

#### **Parceria entre a CPLP e os Observadores Consultivos**

##### **Artigo 8.º** **(Parceria)**

1. A colaboração entre a CPLP e os Observadores Consultivos compreende o domínio da promoção e difusão da Língua Portuguesa, assim como todas as áreas de cooperação nas quais a CPLP desenvolve ações específicas.
2. O desenvolvimento da parceria entre a CPLP e os Observadores Consultivos é orientado pelos seguintes instrumentos da Organização:
  - a) A Estratégia Geral de Cooperação da CPLP;
  - b) O Plano Indicativo de Cooperação e o Acordo Geral de Cooperação da CPLP;
  - c) Os Planos e Programas sectoriais de cooperação;
  - d) As Resoluções e outros instrumentos de orientação adotados pela Organização.

##### **Artigo 9.º** **(Formas de Cooperação)**

1. A cooperação entre a CPLP e os Observadores Consultivos pode revestir as seguintes formas:
  - a) Troca de informações;
  - b) Parceria na implementação de projetos no âmbito da CPLP;
  - c) Cofinanciamento de programas, projetos e ações;
  - d) Comparticipação financeira da CPLP, através do Fundo Especial, em projetos de Observadores Consultivos, quando apresentados à reunião dos Pontos Focais de Cooperação pelos Pontos Focais dos respetivos Estados-Membros e aprovados por aquele órgão;
  - e) Comparticipação financeira dos Observadores Consultivos em iniciativas da CPLP.
2. As responsabilidades financeiras resultantes da Cooperação entre a CPLP e os Observadores Consultivos são objeto de Protocolo a ser celebrado entre o Secretariado Executivo e as entidades executoras.
3. O Protocolo acima mencionado deve conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:
  - a) Objetivos da atividade;
  - b) O plano de trabalho;
  - c) O orçamento;
  - d) O cronograma de desembolso.

##### **Artigo 10.º** **(Troca de informações)**

1. Os Observadores Consultivos devem remeter ao Secretariado Executivo o seu plano anual de atividades até ao final do ano antecedente.
2. O Secretariado Executivo decide sobre a divulgação da informação acima referida às Comissões Temáticas pertinentes, bem como aos órgãos da CPLP.

3. O Secretariado Executivo disponibiliza aos Observadores Consultivos as decisões tomadas no Conselho de Chefes de Estado e de Governo e Conselho de Ministros.

##### **Artigo 11.º** **(Parcerias em Projeto)**

A parceria entre a CPLP os Observadores Consultivos pode ser concretizada através de:

- a) Projetos desenvolvidos entre Observadores Consultivos nos quais a CPLP seja associada ou beneficiária;
- b) Projetos desenvolvidos pela CPLP nos quais um ou mais Observadores Consultivos sejam convidados a participarem;
- c) Projetos cofinanciados pelo Fundo Especial, nos termos da alínea d) do Artigo 8.º.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Direitos e deveres dos Observadores Consultivos**

##### **Artigo 12.º** **(Direitos)**

1. Os Observadores Consultivos gozam dos seguintes direitos:
  - a) A participação na Reunião Anual entre o Secretariado Executivo e os Observadores Consultivos.
  - b) O acesso às decisões tomadas na Conferência de Chefes de Estado e de Governo e no Conselho de Ministros;
  - c) Condição preferencial como parceiros institucionais em iniciativas promovidas pela CPLP;
  - d) A possibilidade de, mediante convite, assistir a Reuniões Técnicas.

##### **Artigo 13.º** **(Deveres)**

1. Constituem deveres dos Observadores Consultivos:
  - a) Apoiar, respeitar e promover os objetivos e os princípios orientadores consagrados nos Estatutos da CPLP;
  - b) Apoiar, sempre que possível, o alargamento e o aprofundamento da cooperação entre entidades dos Estados-membros em todos os domínios de cooperação nos quais a CPLP se encontra estatutariamente empenhada;
  - c) Difundir, entre os seus membros e no âmbito das suas ações, informações relevantes sobre os fins e as atividades da CPLP;
  - d) Agir sem fins lucrativos no âmbito das ações promovidas em parceria com a CPLP;
  - e) Promover o cumprimento de iniciativas da CPLP que se enquadrem na sua área de atuação;
  - f) Participar, dentro das suas possibilidades, em atividades da CPLP para as quais seja solicitado.
  - g) Indicar um Ponto Focal responsável pelo acompanhamento dos assuntos da CPLP, um substituto

deste e os respetivos contactos telefónicos, FAX e endereços de correios eletrónico.

- h) Submeter ao Secretariado Executivo da CPLP, mediante solicitação expressa:
  - i. Relatório e Contas de exercícios anteriores;
  - ii. Relatório sucinto das atividades do Observador Consultivo que se enquadrem nos fins estatutários da CPLP.
- i) Informar o Secretariado Executivo de quaisquer alterações estatutárias.

## **CAPÍTULO V**

### **Comissões de Temáticas**

#### **Artigo 14.º** **(Finalidade das Comissões Temáticas)**

Os Observadores Consultivos devem agrupar-se em Comissões Temáticas, as quais desenvolvem, prioritariamente, dois tipos de atividades:

- a) Debate e troca de experiências sobre temas da sua competência com vista à identificação e partilha de boas práticas;
- b) Identificação, formulação, procura de financiamento e implementação de projetos comuns.

#### **Artigo 15.º** **(Constituição das Comissões Temáticas)**

- 1. Estabelecem-se as seguintes Comissões Temáticas:
  - a) Comissão de Promoção e Difusão da Língua Portuguesa;
  - b) Comissão de Saúde;
  - c) Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia;
  - d) Comissão de Ambiente;
  - e) Comissão de Assuntos Culturais.
- 2. Cabe ao Secretariado Executivo aprovar novas Comissões, sob proposta de dois Observadores Consultivos.

#### **Artigo 16.º** **(Funcionamento das Comissões Temáticas)**

- 1. A Coordenação das Comissões é exercida por um Observador Consultivo, eleito entre os membros de cada Comissão para um mandato de um ano.
- 2. A Coordenação da Comissão Temática assegura a dinamização das atividades da Comissão, a difusão de toda a informação junto dos membros da Comissão, organiza reuniões periódicas de trabalho e assegura a promoção das atividades da Comissão.
- 3. Cada Comissão Temática realiza anualmente uma reunião pública ou um Seminário, destinado a difundir os trabalhos da Comissão junto do público.

- 4. As conclusões das reuniões das Comissões são remetidas ao Secretariado Executivo.

## **CAPÍTULO VI**

### **Disposições finais e transitórias**

#### **Artigo 17.º** **(Portal CPLP)**

- 1. Toda a informação produzida no âmbito do relacionamento entre os Observadores Consultivos e o Secretariado Executivo é recolhida, nos canais próprios, no Portal CPLP.
- 2. A responsabilidade pela atualização dos conteúdos em cima referidos no Portal CPLP cabe ao Secretariado Executivo, apenas quanto a:
  - a) Identificação dos Observadores Consultivos;
  - b) Composição das Comissões;
  - c) Documentos produzidos na Reunião Anual entre os Observadores Consultivos e o Secretariado Executivo.
- 3. A utilização do Portal CPLP para a divulgação de outra informação relevante sobre os Observadores Consultivos, incluindo carregamento de conteúdos, é contratada entre o Secretariado Executivo e cada um dos Observadores Consultivos.
- 4. O Secretariado Executivo fornece a informações necessárias à utilização do Portal CPLP pelos Observadores Consultivos, desvinculando-se contudo da responsabilidade por utilização abusiva por parte destes.

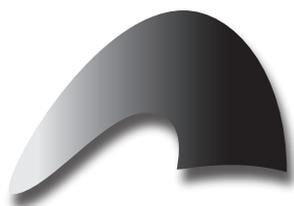
#### **Artigo 18.º** **(Propostas de alteração)**

As propostas de alteração ao presente Regulamento devem ser submetidas pelos Estados-Membros ao Secretariado Executivo, para enquadramento e comunicação ao Comité de Concertação Permanente, que decide sobre a sua submissão ao Conselho de Ministros, para aprovação.

#### **Artigo 19.º** **(Produção de efeitos)**

O presente Regulamento produz efeitos a partir da data da sua aprovação por Resolução do Conselho de Ministros da CPLP.

Brasília, 31 de outubro de 2016.



**XI**

## CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### XXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

#### **Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Consultivo da CPLP**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Brasília, na sua XXI Reunião Ordinária, no dia 31 de outubro de 2016;

*Tendo em conta* o disposto nos Estatutos da CPLP, designadamente a previsão da categoria de Observador Consultivo;

*Considerando* os pedidos formulados pelas entidades, abaixo indicadas, para a obtenção da categoria de Observador Consultivo da CPLP;

*Considerando* o disposto no Regulamento dos Observadores Consultivos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, adotado pela XIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, na cidade da Praia, a 20 de julho de 2009 com as alterações introduzidas nesta data;

#### **DECIDE:**

*Atribuir* a Categoria de Observador Consultivo às seguintes entidades:

- Conselho de Cultura Galega;
- Fundação João Lopes;
- Instituto Pedro Pires de Estudos Cabo-Verdianos, da Universidade de Bridgewater;
- Instituto para a Promoção e Desenvolvimento da América Latina - IPDAL;
- Plataforma de Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa - PER;
- DASP – Sociedade Alemã para os Países Africanos de Língua Portuguesa;
- Instituto Superior de Agronomia, da Universidade de Lisboa.

Feita em Brasília, a 31 de outubro de 2016.





# XI

## CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### XXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

#### Resolução sobre Mobilidade na CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Brasília, na sua XXI Reunião Ordinária, no dia 31 de outubro de 2016;

*Relembrando* que a Declaração Constitutiva consagra como objetivo da CPLP “contribuir para o reforço dos laços humanos, a solidariedade e a fraternidade entre todos os Povos que têm a Língua Portuguesa como um dos fundamentos da sua identidade específica, e, nesse sentido, promover medidas que facilitem a circulação dos cidadãos dos Países Membros no espaço da CPLP”;

*Recordando* a Resolução sobre Cidadania e Circulação de Pessoas no Espaço da CPLP, aprovada pela IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em Brasília, a 1 de agosto de 2002;

*Considerando* que a mobilidade, cada vez mais presente na agenda internacional, coloca novos e mais exigentes desafios, que exigem o reforço da cooperação e da solidariedade internacionais;

*Constatando* que decisões anteriores sobre o tema, como a Resolução sobre o Acordo de Concessão de Visto de Múltiplas Entradas, aprovado pela IX Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em Maputo, a 20 de julho de 2012, seguem por cumprir;

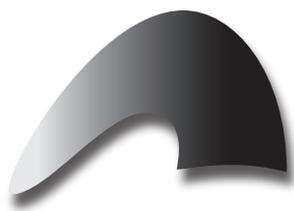
*“Reconhecendo* os esforços da Reunião de Ministros do Interior e da Administração Interna da CPLP e o mérito da sua decisão de promover uma *Reunião Técnica entre funcionários dos Ministérios do Interior e da Administração Interna e dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e Cooperação dos Estados Membros da CPLP (...)* com os objetivos de avaliar o estado de implementação dos Acordos sobre mobilidade na CPLP e identificar formas tendentes à sua plena aplicação (...);”

#### DECIDE:

1. *Instar* os setores nacionais competentes ao aumento dos esforços de implementação dos compromissos assumidos nos acordos sobre a mobilidade na CPLP;
2. *Reforçar* o mandato atribuído ao Secretariado Executivo para convocar a Reunião Técnica conjunta sobre Mobilidade, com participação de responsáveis pelas questões da Mobilidade nos setores da Administração Interna/Interior, Justiça e Negócios Estrangeiros/Relações Exteriores dos Estados-Membros.

Feita em Brasília, a 31 de outubro de 2016.





# XI

## CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### XXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

#### Resolução sobre a IV Conferência Global sobre Trabalho Infantil

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Brasília, na sua XXI Reunião Ordinária, no dia 31 de outubro de 2016;

*Sublinhando* que os Estatutos da CPLP definem como objetivos para a Comunidade a promoção de práticas democráticas, a boa governação e o respeito pelos Direitos Humanos;

*Reafirmando* que a erradicação do trabalho infantil prossegue como objetivo político, social e económico dos Governos, dos parceiros sociais e das demais organizações da sociedade civil da CPLP;

*Apreciando*, muito favoravelmente, o apoio técnico que, ao longo de mais de uma década, tem continuamente sido concedido à CPLP pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) no quadro da erradicação do trabalho infantil no espaço comunitário e reconhecendo o impacto e visibilidade da cooperação desenvolvida pelas duas organizações na promoção de campanhas e atividades conjuntas alusivas ao tema;

*Congratulando-se* com a ratificação, por todos os Estados-Membros da CPLP, da Convenção n.º 182 da OIT sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, e o cumprimento das responsabilidades dela decorrentes, bem como a ratificação da Convenção n.º 138 da OIT sobre a Idade Mínima de Admissão ao Emprego;

*Reconhecendo* os progressos alcançados no âmbito do “Plano de Ação sobre o Combate à Exploração do Trabalho Infantil no Mundo de Língua Portuguesa”, adotado na VII Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, em Bissau, a 5 de setembro de 2006, com o intuito de complementar os planos de ação nacionais;

*Recordando* a Resolução sobre a “Luta Contra o Trabalho Infantil na CPLP”, adotada pela XVIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Maputo, a 18 de julho de 2013;

*Lembrando*, também, a Resolução sobre a “Prevenção e a Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil na CPLP”, adotada pela XI Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, de 29 março de 2011, em Luanda, e a Resolução sobre a III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil, adotada pela XII Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, entre 23 e 25 de abril de 2013, em Maputo;

*Enaltecendo* a decisão da XIII Reunião Ordinária dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, realizada em 30 de abril e 1 de maio de 2015, em Díli, Timor-Leste, de declarar o ano de 2016 como o ano da CPLP contra o Trabalho Infantil e de incitar à preparação de uma Declaração Conjunta da CPLP à IV Conferência Global sobre Trabalho Infantil, a realizar na Argentina, no segundo semestre de 2017;

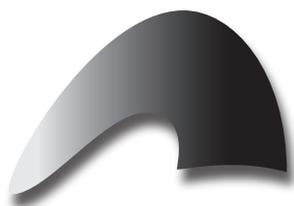
#### DECIDE:

1. *Reiterar* o compromisso com o Objetivo 8 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, particularmente no domínio do Trabalho Infantil, com a adoção de medidas imediatas e eficazes para assegurar a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil até 2025 no espaço da CPLP;
2. *Apelar* à participação conjunta e solidária dos Estados-Membros da CPLP na IV Conferência Global sobre o Trabalho Infantil, nomeadamente através da realização de uma Reunião Técnica de Pontos Focais da CPLP sobre o Trabalho Infantil;

3. *Endossar* a decisão da Reunião Informal dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, realizada a 8 de julho de 2016, em Genebra, em paralelo à 105.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, que deliberou que a preparação da proposta de declaração conjunta da CPLP à IV Conferência Global sobre o Trabalho Infantil seja

desenvolvida e apresentada a esse Fórum pelo Secretariado Executivo da CPLP.

Feita em Brasília, a 31 de outubro de 2016.



**XI**

## CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### XXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

#### **Resolução sobre as Terminologias Científicas e Técnicas Comuns da Língua Portuguesa**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Brasília, na sua XXI Reunião Ordinária, no dia 31 de outubro de 2016;

*Relembrando* que a promoção e a difusão da Língua Portuguesa constituem um dos principais objetivos da CPLP, que promove a valorização do património linguístico comum, tal como se postula nos documentos estatutários;

*Tomando em consideração* as deliberações constantes do Tratado do Acordo Ortográfico de 1990 e dos documentos resultantes das Conferências sobre a Língua Portuguesa no Sistema Mundial, de Brasília, de Lisboa e Díli, que reiteram a importância da criação e da disponibilização pública, em acesso aberto, de terminologias científicas e técnicas comuns em Língua Portuguesa;

*Reiterando* que a presença da Língua Portuguesa em organismos internacionais e o aumento da circulação de bens culturais que têm o idioma como base são indissociáveis da harmonização da pluralidade de normas ortográficas, o que reforça o papel das terminologias

comuns como recurso essencial para a internacionalização da Língua Portuguesa;

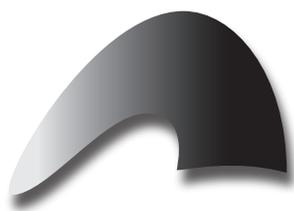
*Relembrando* que as “Terminologias Científicas e Técnicas Comuns da Língua Portuguesa” constituem um projeto conduzido pelo Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) para a consolidação conjunta de recursos terminológicos técnicos e científicos dos Estados-Membros da CPLP;

#### **DECIDE:**

1. *Encorajar* o IILP a prosseguir os trabalhos para a criação das “Terminologias Científicas e Técnicas Comuns da Língua Portuguesa”;
2. *Incentivar* o IILP a trabalhar em conjunto com instituições e organismos dos Estados-Membros responsáveis pela normalização terminológica, a fim de que possam contribuir para a elaboração das “Terminologias Científicas e Técnicas Comuns da Língua Portuguesa”.

Feita em Brasília, a 31 de outubro de 2016.





**XI**

## CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### XXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

#### **Resolução sobre o Repositório Científico da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Brasília, na sua XXI Reunião Ordinária, no dia 31 de outubro de 2016;

*Relembrando* que a cooperação nos domínios do ensino superior, da ciência, da tecnologia e da inovação constituem objetivos estratégicos da CPLP, tal como se postula nos seus documentos estatutários;

*Reconhecendo* que o investimento na formação académica, científica, técnica e tecnológica constitui vetor estruturante dos processos de transformação social, pois potencia soluções sustentáveis para os desafios crescentes que se colocam às sociedades, nas dimensões da inclusão, da equidade e da coesão social, da melhoria da qualidade de vida e do bem-estar, bem como do crescimento económico inclusivo e do desenvolvimento sustentável;

*Tendo em conta* as deliberações da Reunião de Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da CPLP para a criação do Repositório Científico da CPLP, que facilitará o acesso aberto a conteúdos científicos produzidos pelas instituições científicas e académicas dos Estados-Membros, a redes digitais e acervos bibliográficos de publicação científica, a teses de doutoramento e a

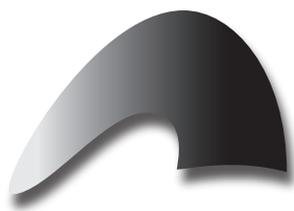
dissertações de mestrado, e a interconexão com outras redes de bases de dados de acesso aberto regionais e internacionais;

#### **DECIDE:**

1. *Encorajar* o processo em curso para a criação do Repositório Científico da CPLP enquanto promotor da edificação de “espaços” de Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação da CPLP e catalisador do desenvolvimento de repositórios e portais científicos nacionais;
2. *Registar, com satisfação*, a alocação de recursos e os compromissos financeiros assumidos pelos Estados-Membros para a criação do Repositório Científico da CPLP;
3. *Recomendar* o aprofundamento das medidas em curso com vista à concretização das ações necessárias à criação do Repositório Científico da CPLP pelas autoridades competentes dos Estados-Membros.

Feita em Brasília, a 31 de outubro de 2016.





# XI

## CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### XXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

#### **Resolução sobre o Programa de Fomento à Produção e Teledifusão de Conteúdos Audiovisuais da CPLP – Programa CPLP Audiovisual**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Brasília, na sua XXI Reunião Ordinária, no dia 31 de outubro de 2016;

*Considerando* que a cooperação no domínio da cultura constitui um dos objetivos estratégicos da CPLP, tal como se postula nos seus documentos estatutários;

*Tendo em conta* que, nas deliberações da X Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, de 23 de julho de 2014, em Díli, a aprovação do instrumento estratégico no domínio da cultura foi identificado como essencial para assegurar a cooperação multilateral no quadro da CPLP;

*Ciente* de que o desenvolvimento de mecanismos de partilha da diversidade cultural da CPLP contribuirá para a maior proximidade entre os cidadãos e para a consolidação do espaço cultural da CPLP através dos meios audiovisuais;

*Reconhecendo* que o intercâmbio intercultural e económico na CPLP está associado à implementação de políticas públicas de fomento à produção e teledifusão de conteúdos audiovisuais nos países da CPLP e à divulgação da produção cultural da CPLP no mercado mundial;

*Tendo presente* o balanço positivo da realização do Programa CPLP Audiovisual, a receptividade do público e a oportunidade que representa para o desenvolvimento de um mercado de audiovisual em Língua Portuguesa;

*Reconhecendo* que a identificação de políticas de cooperação multilateral no domínio do audiovisual e da economia da cultura é fundamental para a afirmação da identidade linguística, para a integração e coesão social

e para o desenvolvimento sustentável, nas dimensões social, cultural e económica;

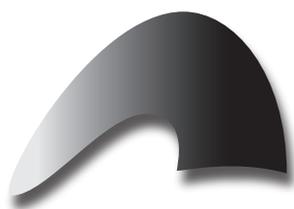
#### **DECIDE:**

1. *Manifestar* o reconhecimento pelo desenvolvimento do Programa CPLP Audiovisual pela colaboração e trabalho realizados em estreita coordenação pela Secretaria de Estado do Audiovisual do Ministério da Cultura do Brasil, e pelo Instituto de Cinema e Audiovisual de Portugal, em resultado da articulação com os Estados-Membros da CPLP;
2. *Congratular-se* com os resultados obtidos, que refletem um esforço meritório no fortalecimento e atuação conjunta nos domínios do audiovisual dos Estados-Membros da CPLP;
3. *Saudar* a participação do Brasil e de Portugal na viabilização financeira da I Edição do Programa CPLP Audiovisual;
4. *Viabilizar* a continuação do Programa CPLP Audiovisual, buscando:
  - 4.1. Assegurar o envolvimento dos órgãos responsáveis pela Educação nos Estados-Membros, entendendo o protagonismo do público jovem como essencial ao fortalecimento e ampliação da produção e consumo audiovisual, especialmente diante das evoluções tecnológicas;
  - 4.2. Assegurar o acesso livre e a ampla difusão e disponibilização dos conteúdos audiovisuais produzidos como resultado do Programa CPLP Audiovisual nas múltiplas plataformas e demais espaços de difusão não comercial, em especial

nos espaços escolares dos Estados-Membros, considerando que o foco do Programa deve ser a formação de público para consumo da produção audiovisual da CPLP nos Estados-Membros e fora deles;

5. *Instar* os Estados-Membros a assegurar a viabilização da II Edição do Programa, participando financeiramente ou assegurando outras formas de participação no Programa.

Feita em Brasília, a 31 de outubro de 2016.



**XI**

## CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### XXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

#### **Resolução sobre a Representatividade Equitativa dos Estados-Membros no Secretariado Executivo da CPLP**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Brasília, na sua XXI Reunião Ordinária, no dia 31 de outubro de 2016;

*Considerando* que a Declaração Constitutiva da CPLP estabelece o “compromisso de reforçar os laços de solidariedade e de cooperação que unem os Estados-Membros da Organização, conjugando iniciativas para a promoção do desenvolvimento económico e social dos seus Povos e para a maior e mais ampla afirmação e divulgação da Língua Portuguesa”;

*Tendo em conta* que a CPLP é uma Organização que visa reforçar os laços humanos, a solidariedade e a fraternidade entre todos os Povos que têm a Língua Portuguesa como um dos fundamentos da sua identidade específica;

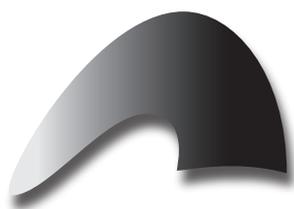
*Considerando* o Relatório Final “A Nova Visão Estratégica da CPLP”, aprovado na XIV Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros, realizada em Lisboa, a 17 de março de 2016, e tendo presente o interesse dos Estados-Membros e da Organização;

#### **DECIDE:**

1. *Reconhecer* a necessidade de estabelecer a representatividade equitativa dos Estados-Membros no Secretariado Executivo como uma meta a ser alcançada a curto prazo;
2. *Mandar* o Secretariado Executivo a apresentar ao Comité de Concertação Permanente propostas concretas para a prossecução deste objetivo.

Feita em Brasília, a 31 de outubro de 2016.





**XI**

## CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### XXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

#### **Resolução sobre o Relatório de Auditoria às Demonstrações Financeiras do Secretariado Executivo da CPLP relativas ao ano de 2014**

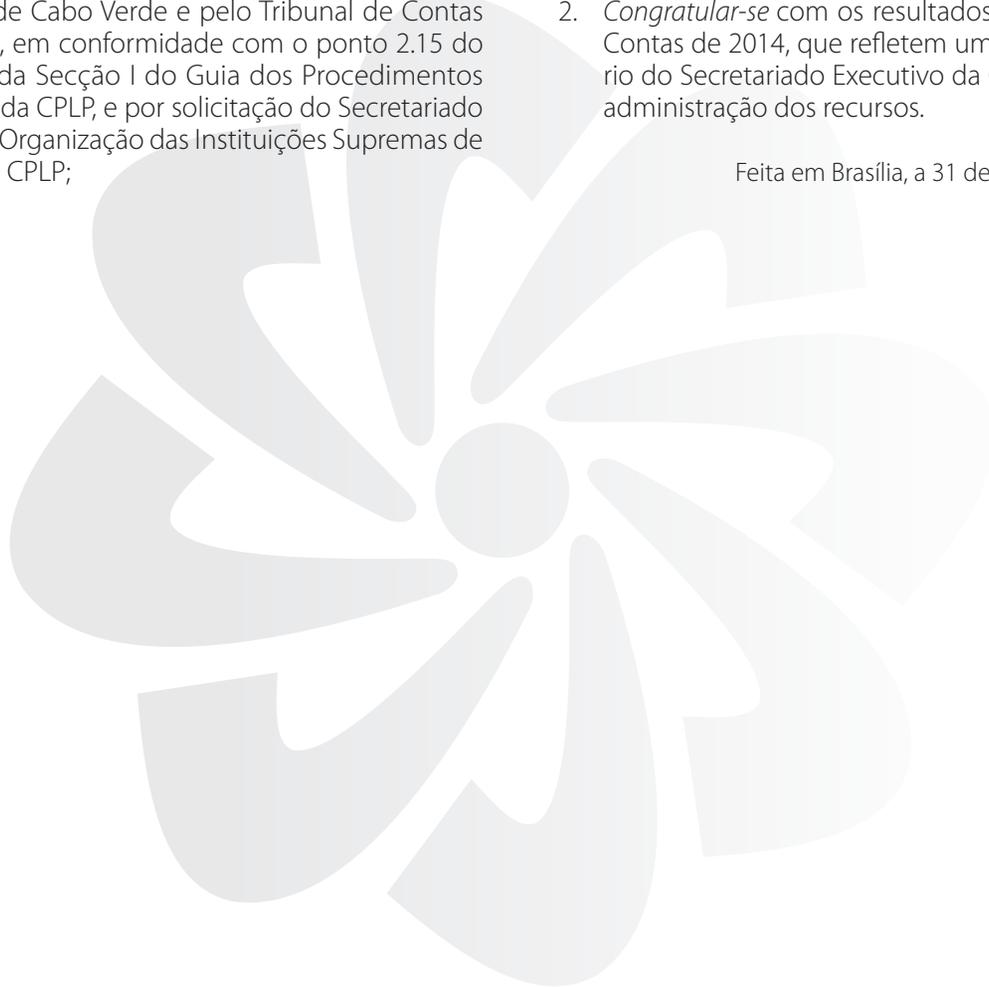
O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Brasília, na sua XXI Reunião Ordinária, no dia 31 de outubro de 2016;

*Tendo apreciado* o Relatório de Auditoria ao Relatório e Contas do Secretariado Executivo da CPLP, referente ao ano 2014, elaborado conjuntamente pelo Tribunal de Contas de Cabo Verde e pelo Tribunal de Contas de Portugal, em conformidade com o ponto 2.15 do Capítulo 2 da Secção I do Guia dos Procedimentos Financeiros da CPLP, e por solicitação do Secretariado Executivo à Organização das Instituições Supremas de Controlo da CPLP;

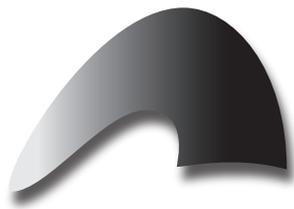
#### **DECIDE:**

1. *Manifestar* o reconhecimento ao Tribunal de Contas de Cabo Verde e ao Tribunal de Contas de Portugal pela colaboração e trabalho realizados em estreita coordenação com o Secretariado Executivo da CPLP;
2. *Congratular-se* com os resultados da Auditoria às Contas de 2014, que refletem um esforço meritório do Secretariado Executivo da CPLP para a boa administração dos recursos.

Feita em Brasília, a 31 de outubro de 2016.







**XI**

**CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO  
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**XXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**Resolução sobre o Relatório de Auditoria às Demonstrações Financeiras  
do Instituto Internacional da Língua Portuguesa relativas ao ano de 2014**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Brasília, na sua XXI Reunião Ordinária, no dia 31 de outubro de 2016;

*Tendo apreciado* o Relatório de Auditoria ao Relatório e Contas do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), referente ao ano 2014, elaborado pelo Tribunal de Contas de Cabo Verde, por solicitação do Secretariado Executivo à Organização das Instituições Supremas de Controlo da CPLP;

**DECIDE:**

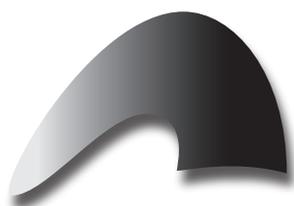
*Manifestar* o reconhecimento ao Tribunal de Contas de Cabo Verde pela colaboração e trabalho realizados em estreita coordenação com o IILP;

*Congratular-se* com os resultados da Auditoria às Contas de 2014, que refletem um esforço meritório do IILP para a boa administração dos recursos.

Feita em Brasília, a 31 de outubro de 2016.





**XI****CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO  
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA****XXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA****Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do  
Secretariado Executivo da CPLP para o Exercício de 2017**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Brasília, na sua XXI Reunião Ordinária, no dia 31 de outubro de 2016;

*Tendo apreciado a Proposta de Orçamento de Funcionamento do Secretariado Executivo da CPLP para o Exercício de 2017, por força do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da CPLP;*

**DECIDE:**

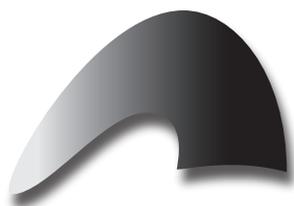
*Aprovar o Orçamento de Funcionamento do Secretariado Executivo para o Exercício de 2017, no valor de 2.734.731,15 Euros, cujo financiamento será realizado*

por meio das contribuições dos Estados-Membros abaixo descritas:

Angola	589.291,90 EUR
Brasil	768.453,68 EUR
Cabo Verde	41.808,00 EUR
Guiné-Bissau	41.808,00 EUR
Guiné Equatorial	204.295,99 EUR
Moçambique	252.233,70 EUR
Portugal	590.735,89 EUR
São Tomé e Príncipe	41.808,00 EUR
Timor-Leste	204.295,99 EUR

Feita em Brasília, a 31 de outubro de 2016.



**XI****CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO  
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA****XXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA****Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento  
do IILP para o Exercício de 2017**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Brasília, na sua XXI Reunião Ordinária, no dia 31 de outubro de 2016;

*Tendo apreciado* a Proposta de Orçamento de Funcionamento do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) para o Exercício de 2017, por força do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da CPLP;

**DECIDE:**

*Aprovar* o Orçamento de Funcionamento para o Exercício de 2017, no valor de 309.953,91 Euros, cujo finan-

ciamento será realizado por meio das contribuições dos Estados-Membros abaixo descritas:

Angola	48.426,95 EUR
Brasil	96.853,74 EUR
Cabo Verde	25.827,65 EUR
Guiné-Bissau	9.684,47 EUR
Guiné Equatorial	9.684,47 EUR
Moçambique	25.827,65 EUR
Portugal	74.280,04 EUR
São Tomé e Príncipe	9.684,47 EUR
Timor-Leste	9.684,47 EUR

Feita em Brasília, a 31 de outubro de 2016.



**CPLP**

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

